



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



EDITAL RETIFICADO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025

Processo Nº 3210/2025-GAAD-SEMED-PMVJ

MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARI/AP

I - OBJETO

O objeto deste Termo de Referência é de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMATO DE KIT PERSONALIZADO PARA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI/PMVJ**, para o período de 12 (doze) meses, com as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência (Anexo I).

II - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.788.217,45 (um milhão e setecentos e oitenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).

III - DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 15/12/2025 às 09:30 horas (horário de Brasília)

IV - CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR LOTE

V - MODO DE DISPUTA:

ABERTO

VI - PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



Sumário

1. DO OBJETO	4
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	4
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	6
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	8
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES	9
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	13
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	18
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	19
11. DOS RECURSOS	20
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	21
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	23
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	23



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



EDITAL RETIFICADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2025

PROCESSO Nº 3210/2025-GAAD-SEMED-PMVJ

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME/PMVJ, no uso legal de suas atribuições, através do Núcleo de Acompanhamento Licitatório-SEMED-PMVJ, sediado na Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro: Comercial, Município de Vitória do Jari/AP, CEP 68.924-000, fone: (096) 96-991231696, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 136/2025, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste **Edital, Onde-Se-Lê no Edital anterior Data: 09/12/2025. Leia-se: Data: 15/12/2025. Retificam-se** as demais informações contidas da publicação originária do aviso realizado na data acima supracitada, permanecendo inalterados os horários de abertura de propostas e de disputa de preços.

DATA INICIAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Data: 01 de dezembro de 2025.
DATA FINAL PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DATA: 12 DE DEZEMBRO DE 2025, ATÉ ÀS 16:30H, NO ENVIO ELETRÔNICO;
DATA DE JULGAMENTO:	Data: 15 de dezembro de 2025
HÓRARIO DE REFERÊNCIA:	09:30h BRASÍLIA – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Local: https://www.licitanet.com.br/

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Processo nº. 3210/2025- GAAD-SEMED-

PMVJ

Entidade Promotora: Secretaria Municipal de Educação-FME/PMVJ

Data: 15 de dezembro de 2025.,

Horário: 09:30 horas (Horário de Brasília).

Local:<https://www.licitanet.com.br/>



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semadvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



LICITAÇÃO EXCLUSIVA para participação de MICROEMPRESAS – ME e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, com prioridade para as sediadas no Município de Vitória do Jari, para os itens de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Lei Complementar n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar n. 128/2008 e 147/2014 Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 261/2011, Decreto Municipal n. 339/2023 e Lei 14.133,2021.

SEÇÃO I - DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMATO DE KIT PERSONALIZADO PARA REDE DE ENSINO DO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI/PMVJ, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações, com as respectivas quantidades e valores descritos no presente termo de referência (anexo I) deste Edital.

I.1 DA JUSTIFICATIVA

1.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material escolar em formato de kit personalizado para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Jari justifica-se pela necessidade de assegurar o acesso equitativo a recursos educacionais indispensáveis, promovendo a qualidade do ensino, a inclusão social e a redução das desigualdades no ambiente escolar. A iniciativa visa atender às demandas pedagógicas, garantindo que todos os estudantes tenham materiais adequados às suas necessidades, contribuindo para o desenvolvimento integral e o fortalecimento da educação no município. A contratação será realizada pela modalidade Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, visando maior eficiência, economicidade e vantajosidade no processo.

1.2. Objetivos da Contratação

- **Acesso Universal a Recursos Educacionais:** Fornecer kits personalizados contendo itens essenciais, como cadernos, lápis, canetas, borrachas, régua, apontadores e outros materiais adaptados às diferentes faixas etárias e níveis de ensino (educação infantil, ensino fundamental I e II e educação de jovens e adultos - EJA).
- **Qualidade e Padronização:** Garantir que os materiais sejam de alta qualidade, duráveis e adequados ao uso pedagógico, assegurando uniformidade na oferta de recursos para todos os alunos.
- **Personalização Pedagógica:** Adaptar os kits às especificidades de cada série e modalidade de ensino, considerando o currículo local e as necessidades educacionais dos alunos.
- **Promoção da Equidade:** Assegurar condições igualitárias de aprendizado, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, eliminando barreiras de acesso à educação.

1.3. Benefícios Esperados

- **Melhoria do Desempenho Escolar:** A disponibilidade de materiais adequados incentiva a participação ativa dos alunos, favorecendo o aprendizado e o desenvolvimento acadêmico.



- **Redução da Evasão Escolar:** A entrega de kits escolares contribui para a permanência dos alunos na escola, especialmente em comunidades socioeconomicamente desfavorecidas.
- **Apoio às Famílias:** Alivia o impacto financeiro para as famílias, garantindo que os estudantes tenham acesso a materiais essenciais sem custos adicionais.
- **Planejamento Eficiente:** A entrega organizada no início do ano letivo facilita o planejamento pedagógico e fortalece a gestão escolar.

SEÇÃO II - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1- A possível despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2025 e 2026, os quais serão apresentados nas Ordens de Compra pelos elementos da Secretaria Municipal de Educação.

Nº	UNIDADE	AÇÃO	PROGRAMA
01	Emenda Parlamentar nº 202526760004	09032025-078304/2025	09032025
02	Emenda Parlamentar nº 202537870003	09032025-075579/2025	09032025
Nº	UNIDADE	DISP.ORÇAMENTARIA AÇÃO	NATUREZA
01	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE	12.365.0020.2-027	3.3.90.39.00.00
02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	12.361.0021.2-029	3.3.90.39.00.00
03	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 30%	12.365.0403.2-033	3.3.90.39.00.00
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	12.366.0073.2-028	3.3.90.39.00.00

2.3 - Decreto n. 7.892/2013, art. 7º, §2º “Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil.”

2.4 - O valor total estimado desta licitação é de **R\$ R\$ 1.788.217,45 (um milhão e setecentos e oitenta e oito mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos)**

LOTE-1				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado,			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-PMVJ



1	com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida.	663	5,96	3.951,48
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	663	5,50	3.646,50
3	CADERNO BROCHURÃO, caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê, gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; acabamento da capa: plastificação ou verniz UV; na quarta face da capa de verão constar as informações abaixo relacionadas; 96 folhas caderno escolar costurado; formato 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR. Arte do caderno frente/verso. Certificado FSC—STD 40—004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome do fabricante, e demais preceitos	884	16,96	14.992,64



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.			
4	CADERNO DE DESENHO, Número de folhas: 96. Encadernação: Espiral, facilitando o manuseio e permitindo virar as folhas completamente. Tipo de papel: Folhas lisas de cor branca. Gramatura: Padrão de 56 g/m ² , mas existem modelos com maior gramatura para técnicas mais robustas, como aquarela. Formatos comuns: 275mm x 200mm (aproximadamente, varia entre as marcas). 1/4 (cerca de 14cm x 20cm), um formato mais compacto. Opções de capa: Capa dura.	884	15,95	14.099,80
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	663	26,76	17.741,88
9	GIZÃO DE CERA, caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme Portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2. Na	663	14,04	9.308,52



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.	663	17,01	11.277,63
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.	663	1,10	729,30
12	MASSA PARA MODELAR (base amido), caixa com 12 cores em bastão à base de amido não tóxica super macia que não manche as mãos peso líquido mínimo de 180 gramas por embalagem aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores	663	11,06	7.332,78



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	vivas e brilhantes que não gude nas mãos não esfarele e não endureça em contato com o ar composta de água carboidratos de cereais cloreto de sódio propil, parabenos aditivos e pigmentos, certificado pelo INMETRO. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16, segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
13	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, mochila escolar personalizada, medindo 35cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/ mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do	221	193,92	42.856,32



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	bolso tem detalhes que propiciam fixar cadaço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 35 cm de altura x 30 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", sem alças de costas. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais confeccionado com tela azul marinho com 14,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um elástico de 15 mm dobrado na cor azul marinho. Deverá possuir carrinho escolar com trava tipo borboleta na cor azul marinho, com 04 rodinhas (02 rodinhas duplas), removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila 26 x 16 de base 13 cm de áreas de profundidade para alojamento da mochila com hastes e arrebites em alumínio para evitar corrosão pela maresia base, alça e outras partes injetadas em polipropileno com cantos arredondados cinta em fita de polipropileno 30mm de largura com aproximadamente 70cm de comprimento com fecho de engate de 30mm injetado em polieetal fixada cada ponta da cinta passando entre as fendas da base do mesmo parte macho tipo garfo do fecho de engate fixada abaixo dos bolsos laterais da mochila com fita de polipropileno 30mm de largura			
15	composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação	663	3,02	2.002,26



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.	663	4,63	3.069,69
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo- embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.	663	15,65	10.375,95
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.	663	6,06	4.017,78



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.	242	12,12	2.933,04
----	---	-----	-------	----------

R\$ 148.335,57

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida.	1512	5,96	R\$ 9.011,52
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	1512	5,50	R\$ 8.316,00
3	CADERNO BROCHURÃO, caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê, gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima	2016	16,96	R\$ 34.191,36



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	de 100g/m ² ; acabamento da capa: plastificação ou verniz UV; na quarta face da capa de verão constar as informações abaixo relacionadas; 96 folhas caderno escolar costurado; formato 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR. Arte do caderno frente/verso. Certificado FSC–STD 40–004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.			
4	CADERNO DE DESENHO, Número de folhas: 96. Encadernação: Espiral, facilitando o manuseio e permitindo virar as folhas completamente. Tipo de papel: Folhas lisas de cor branca. Gramatura: Padrão de 56 g/m ² , mas existem modelos com maior gramatura para técnicas mais robustas, como aquarela. Formatos comuns: 275mm x 200mm (aproximadamente, varia entre as marcas). 1/4 (cerca de 14cm x 20cm), um formato mais compacto. Opções de capa: Capa dura.	2016	15,95	R\$ 32.155,20
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP–PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol–A (BPA free).	1512	26,76	R\$ 40.461,12
9	GIZÃO DE CERA, caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado	1512	14,04	R\$ 21.228,48



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme Portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.	1512	17,01	R\$ 25.719,12
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e	1512	1,10	R\$ 1.663,20



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.			
12	MASSA PARA MODELAR (base amido), caixa com 12 cores em bastão à base de amido não tóxica super macia que não manche as mãos peso líquido mínimo de 180 gramas por embalagem aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes que não gude nas mãos não esfarele e não endureça em contato com o ar composta de água carboidratos de cereais cloreto de sódio propil, parabenos aditivos e pigmentos, certificado pelo INMETRO. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16, segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	1512	11,06	R\$ 16.722,72
13	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, mochila escolar personalizada, medindo 35cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/ mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados	504	193,92	R\$ 97.735,68



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadaço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 35 cm de altura x 30 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", sem alças de costas. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais confeccionado com tela azul marinho com 14,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um elástico de 15 mm dobrado na cor azul marinho. Deverá possuir carrinho escolar com trava tipo borboleta na cor azul marinho, com 04 rodinhas (02 rodinhas duplas), removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila 26 x 16 de base 13 cm de áreas de profundidade para alojamento da mochila com hastes e arrebites em alumínio para evitar corrosão pela maresia base, alça e outras partes injetadas em polipropileno com cantos arredondados cinta em fita de polipropileno 30mm de largura com aproximadamente 70cm de comprimento com fecho de engate			
--	---	--	--	--



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	de 30mm injetado em polietileno fixada cada ponta da cinta passando entre as fendas da base do mesmo parte macho tipo garfo do fecho de engate fixada abaixo dos bolsos laterais da mochila com fita de polipropileno 30mm de largura			
15	COLA BRANCA, 40 gramas lavável para uso escolar composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	1512	3,02	R\$ 4.566,24
16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.	1512	4,63	R\$ 7.000,56
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo- embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010;	1512	15,65	R\$ 23.662,80



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.			
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.	1512	6,06	R\$ 9.162,72
22	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES (15 ML) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme. frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e certificado do inmetro. padrão de qualidade faber castel, acrílex, mercur, ou equivalente ou de melhor qualidade.	1512	11,06	R\$ 16.722,72
24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.	1008	R\$ 12,12	R\$ 12.216,96
R\$ 360.536,40				
LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor,	3954	R\$ 5,96	R\$ 23.565,84



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	através de do processo de tampografia, de arte fornecida.			
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	3954	R\$ 5,50	R\$ 21.747,00
4	CADERNO DE DESENHO, Número de folhas: 96. Encadernação: Espiral, facilitando o manuseio e permitindo virar as folhas completamente. Tipo de papel: Folhas lisas de cor branca. Gramatura: Padrão de 56 g/m², mas existem modelos com maior gramatura para técnicas mais robustas, como aquarela. Formatos comuns: 275mm x 200mm (aproximadamente, varia entre as marcas). 1/4 (cerca de 14cm x 20cm), um formato mais compacto. Opções de capa: Capa dura.	3954	R\$ 31,80	R\$ 63.066,30
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO , espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; impressão da capa e contracapa: 4 x 0 cores, divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; espiral: arame	3954	R\$ 3,52	R\$ 125.737,20



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema COIL LOCK) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; caderno universitário – 200 folhas; formato: 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR frente/verso. Certificado FSC–STD 40– 004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.			
6	MARCA-TEXTO (amarelos ou laranjas) são canetas com as seguintes características técnicas principais: Tinta: Geralmente à base de água (translúcida e fluorescente), de secagem rápida e com propriedades que evitam manchas no verso do papel. Marcas como a Stabilo oferecem proteção Anti Dry-Out contra a secagem. Ponta: Tipicamente chanfrada (feita de poliéster ou nylon), permitindo criar traços de diferentes espessuras (ex: 2 a 5mm), para sublinhar ou destacar. Corpo: Feito de plástico, com formato ergonômico (retangular, triangular, etc.) e tampa removível.	3954	R\$ 1,60	R\$ 13.918,08
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita: média, cor: azul corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro entre 0,85 e 1,05 mm, tampa : com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e	6590	R\$ 5,96	R\$ 10.544,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 16.108/2012. Marcas de referência: Faber Castell/Trilux e Bic/Cristal.			
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	3954	R\$ 26,76	R\$ 105.809,04
9	GIZÃO DE CERA, caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme Portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2. Na embalagem deve conter também as	3954	R\$ 17,01	R\$ 67.257,54



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.	3954	R\$ 17,01	R\$ 67.257,54
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.	3954	R\$ 1,10	R\$ 4.349,40
14	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, mochila escolar personalizada, medindo no mínimo 40cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de	3954	R\$ 103,02	R\$ 135.780,36



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo formato – se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT–NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/mm ABNT–NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT–NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster na cor azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; no centro com um bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal, deverá ser revestida internamente com nylon plástico resinado na cor preta. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadarço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm			
--	--	--	--	--



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 40 cm de altura x 31 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 39 cm de extensão e 07 cm de largura acompanhada de reguladores de 30 mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "x", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08 mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadarços de 30mm com medida de 37cm. A mochila possui também um cadarço – 30 fixado na parte superior da mochila com 16 cm de comprimento, alça de mão. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais.			
15	COLA BRANCA, 40 gramas lavável para uso escolar composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	1318	R\$ 3,02	R\$ 11.941,08



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.	3954	R\$ 4,63	R\$ 18.307,02
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo- embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.	3954	R\$ 15,65	R\$ 61.880,10
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.	3954	R\$ 6,06	R\$ 23.961,24
19	COMPASSO ESCOLAR contendo hastes fabricadas em material metálico, uma haste deve possuir fixador para grafite e a outra agulha fixadora, sistema que permita abertura das hastes, comprimento total mínimo de 100 mm, permite traçar um círculo com no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra	3954	R\$ 11,61	R\$ 45.905,94



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	afrouxamento das hastes; produto ergonômico, contendo mina extra e tampa protetora de ponta; certificado do INMETRO.			
20	ESQUADRO 45° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do INMETRO	3954	R\$ 3,94	R\$ 15.578,76
21	ESQUADRO 60° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do IMETRO.	3954	R\$ 3,94	R\$ 15.578,76
22	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES (15 ML) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme. frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e certificado do inmetro. padrão de qualidade faber castel, acrillex, mercur, ou equivalente ou de melhor qualidade.	3954	R\$ 11,06	R\$ 43.731,24
23	TRANSFERIDOR 180°, TRANSPARENTE; confeccionado em poliestireno cristal virgem. graduação de 0° a 180°, com divisões de grau em grau, numerados	3954	R\$ 3,94	R\$ 15.578,76



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	a cada 10°. base com régua de no mínimo 10 cm, divisões em milímetros com destaque a cada 5 mm. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: 20mm (base) x espessura 3mm. certificado do INMETRO.			
24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.	2636	R\$ 12,12	R\$ 31.948,32
25	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE confeccionada em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros, destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: comprimento 310mm x largura 35mm x espessura 3mm. certificado do inmetro.	3954	R\$ 2,98	R\$ 11.782,92

R\$ 923.483,06

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida.	1545	R\$ 5,96	R\$ 9.208,20
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa	1545	R\$ 5,50	R\$ 8.497,50



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO , espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; impressão da capa e contracapa: 4 x 0 cores, divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema COIL LOCK) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; caderno universitário – 200 folhas; formato: 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR frente/verso. Certificado FSC-STD 40- 004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC emitido em nome do	1542	R\$ 31,80	R\$ 49.035,60



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.			
6	MARCA-TEXTO (amarelos ou laranjas) são canetas com as seguintes características técnicas principais: Tinta: Geralmente à base de água (translúcida e fluorescente), de secagem rápida e com propriedades que evitam manchas no verso do papel. Marcas como a Stabilo oferecem proteção Anti Dry-Out contra a secagem. Ponta: Tipicamente chanfrada (feita de poliéster ou nylon), permitindo criar traços de diferentes espessuras (ex: 2 a 5mm), para sublinhar ou destacar. Corpo: Feito de plástico, com formato ergonômico (retangular, triangular, etc.) e tampa removível.	1545	R\$ 3,52	R\$ 5.438,40
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita: média, cor: azul corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro entre 0,85 e 1,05 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 16.108/2012. Marcas de referência: Faber Castell/Trilux e Bic/Cristal.	2575	R\$ 1,60	R\$ 4.120,00
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP–			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	1542	R\$ 26,76	R\$ 41.263,92
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.	1545	R\$ 17,01	R\$ 26.280,45
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.	1545	R\$ 1,10	R\$ 1.699,50
14	MOCHILA ESCOLAR			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	PERSONALIZADA, mochila escolar personalizada, medindo no mínimo 40cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster na cor azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; no centro com um bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal, deverá ser revestida internamente com nylon plástico resinado na cor preta. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral	515	R\$ 103,02	R\$ 53.055,30
--	---	-----	------------	---------------



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadarço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 40 cm de altura x 31 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 39 cm de extensão e 07 cm de largura acompanhada de reguladores de 30 mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "x", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08 mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadarços de 30mm com medida de 37cm. A mochila possui também um cadarço – 30 fixado na parte superior da mochila com 16 cm de comprimento, alça de mão. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais.			
15	COLA BRANCA, 40 gramas lavável para uso escolar composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria	1545	R\$ 3,02	R\$ 4.665,90



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.	1542	26,76	R\$ 7.153,35
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo- embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.	1545	R\$ 17,01	R\$ 24.179,25
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.	1545	R\$ 11,61	R\$ 9.362,70
19	COMPASSO ESCOLAR contendo hastes fabricadas em material metálico, uma haste deve possuir			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	fixador para grafite e a outra agulha fixadora, sistema que permita abertura das hastes, comprimento total mínimo de 100 mm, permite traçar um círculo com no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes; produto ergonômico, contendo mina extra e tampa protetora de ponta; certificado do INMETRO.	1545	R\$ 3,94	R\$ 17.937,45
20	ESQUADRO 45° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do INMETRO	1545	R\$ 3,94	R\$ 6.087,30
21	ESQUADRO 60° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do INMETRO.	1545	R\$ 11,06	R\$ 6.087,30
22	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES (15 ML) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme. frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e certificado do inmetro. padrão de qualidade faber castel, acrílex, mercur, ou equivalente ou de melhor qualidade.	1545	R\$ 3,94	R\$ 17.087,70



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



23	TRANSFERIDOR 180°, TRANSPARENTE; confeccionado em poliestireno cristal virgem. graduação de 0° a 180°, com divisões de grau em grau, numerados a cada 10°. base com régua de no mínimo 10 cm, divisões em milímetros com destaque a cada 5 mm. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: 20mm (base) x espessura 3mm. certificado do INMETRO.	1545	R\$ 11,61	R\$ 6.087,30
24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.	1030	R\$ 12,12	R\$ 12.483,60
25	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE confeccionada em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros, destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: comprimento 310mm x largura 35mm x espessura 3mm. certificado do inmetro.	1545	R\$ 2,98	R\$ 4.604,10

R\$ 314.334,82

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor,	204	R\$ 5,96	R\$ 1.215,84



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	através de do processo de tampografia, de arte fornecida.			
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	204	R\$ 5,50	R\$ 1.122,00
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO , espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; impressão da capa e contracapa: 4 x 0 cores, divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema COIL LOCK) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; caderno universitário – 200 folhas; formato: 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou	204	R\$ 31,80	R\$ 6.487,20



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	CERFLOR frente/verso. Certificado FSC–STD 40– 004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.			
6	MARCA-TEXTO (amarelos ou laranjas) são canetas com as seguintes características técnicas principais: Tinta: Geralmente à base de água (translúcida e fluorescente), de secagem rápida e com propriedades que evitam manchas no verso do papel. Marcas como a Stabilo oferecem proteção Anti Dry-Out contra a secagem. Ponta: Tipicamente chanfrada (feita de poliéster ou nylon), permitindo criar traços de diferentes espessuras (ex: 2 a 5mm), para sublinhar ou destacar. Corpo: Feito de plástico, com formato ergonômico (retangular, triangular, etc.) e tampa removível.	204	R\$ 3,52	R\$ 718,08
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita: média, cor: azul corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro entre 0,85 e 1,05 mm, tampa : com furo anti-asfíxiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado	340	R\$ 1,60	R\$ 544,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 16.108/2012. Marcas de referência: Faber Castell/Trilux e Bic/Cristal.			
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	204	R\$ 26,76	R\$ 5.459,04
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.	204	R\$ 17,01	R\$ 3.470,04
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da	204	R\$ 1,10	R\$ 224,40



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.			
14	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, mochila escolar personalizada, medindo no mínimo 40cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster na cor azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; no centro com um bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal, deverá ser revestida internamente com nylon	68	R\$ 103,02	R\$ 7.005,36



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	plástico resinado na cor preta. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadarço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 40 cm de altura x 31 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 39 cm de extensão e 07 cm de largura acompanhada de reguladores de 30 mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "x", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08 mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadarços de 30mm com medida de 37cm. A mochila possui também um cadarço – 30 fixado na parte superior da mochila com 16 cm de comprimento, alça de mão. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais.			
15	COLA BRANCA, 40 gramas lavável para uso escolar composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico		R\$ 3,02	R\$ 616,08



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	204		
16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.	204	R\$ 4,63	R\$ 944,52
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo- embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.	204	R\$ 15,65	R\$ 3.192,60
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura	204	R\$ 6,06	R\$ 1.236,24



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.			
19	COMPASSO ESCOLAR contendo hastes fabricadas em material metálico, uma haste deve possuir fixador para grafite e a outra agulha fixadora, sistema que permita abertura das hastes, comprimento total mínimo de 100 mm, permite traçar um círculo com no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes; produto ergonômico, contendo mina extra e tampa protetora de ponta; certificado do INMETRO.	204	R\$ 11,61	R\$ 2.368,44
20	ESQUADRO 45° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do INMETRO	204	R\$ 3,94	R\$ 803,76
21	ESQUADRO 60° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do IMETRO.	204	R\$ 3,94	R\$ 803,76
22	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES (15 ML) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme. frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. embalagem com dados de identificação do produto e marca	204	R\$ 11,06	R\$ 2.256,24



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	do fabricante e certificado do inmetro. padrão de qualidade faber castel, acrílex, mercur, ou equivalente ou de melhor qualidade.			
23	TRANSFERIDOR 180°, TRANSPARENTE; confeccionado em poliestireno cristal virgem. graduação de 0° a 180°, com divisões de grau em grau, numerados a cada 10°. base com régua de no mínimo 10 cm, divisões em milímetros com destaque a cada 5 mm. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: 20mm (base) x espessura 3mm. certificado do INMETRO.	204	R\$ 3,94	R\$ 803,76
24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.	136	R\$ 12,12	R\$ 1.648,32
25	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE confeccionada em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros, destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: comprimento 310mm x largura 35mm x espessura 3mm. certificado do inmetro.	204	R\$ 2,98	R\$ 607,92
R\$ 41.527,60				

SEÇÃO III - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

3.1. Até 03 (três) dias que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, mediante petição, a ser



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



enviada exclusivamente pelo e-Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br ou <https://www.licitanet.com.br/> até às 09h30min, no horário oficial de Brasília - DF.

3.2. Caberão ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.

3.3. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação das propostas.

SEÇÃO IV - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente **Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP).**

4.1.1 Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

4.1.2 Não poderão participar deste Pregão:

I - Empresa sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas, e controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

II - Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado do Amapá;

III - Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

IV – Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

V - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

VI - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5.1 A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, através da digitação da senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, a partir da data da liberação do Edital no site até a data e horários marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. Art. 58. exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação. § 1º A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, § 2º A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, § 3º Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação, § 4º A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei.

5.2 A licitante deverá consignar, de forma expressa no sistema eletrônico, valor unitário dos itens, em reais (R\$), com até duas casas decimais, já considerados e inclusos todos os tributos, descontos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

5.3 A licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



produtos cotados.

5.4 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, tendo como marco inicial a data da sessão.

5.5 A licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos cotados.

5.6 O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, tendo como marco inicial a data da sessão.

5.7 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual deverão declarar que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

5.8 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

5.9 As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

5.10 Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.11 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.10 Após o encerramento da fase de lances, o licitante que tiver dado o melhor lance terá que encaminhar, no sistema eletrônico, a proposta readequada conforme o anexo IV, sob pena de desclassificação.

5.11 Os produtos deverão ser entregues conforme descrito no termo de referência, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar do recebimento da Ordem de Compras.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



5.12 A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

5.13 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.14 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

5.15 Garantia de proposta, art.58 da lei 14133/21, no ato de cadastro de proposta a empresa vai anexar juntamente a sua proposta de preços o documento contendo a comprovação da garantia da empresa, seja por depósito, calção etc.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio <https://www.licitanet.com.br> ou www.vitoriadojari.ap.gov.br

6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7.3 A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



7.4 O sistema identificará através do cadastro as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Vitória do Jari/AP, e região participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for microempresa ou empresa de pequeno porte não sediada no município de Vitória do Jari/AP, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto no *caput* e incisos do artigo 6 do Decreto 261/2011

7.5 Nessas condições, a microempresa ou empresa de pequeno porte sediada no município de Vitória do Jari/AP, e região, cuja proposta se encontre na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta, ou melhor, lance, terá o direito de encaminhar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor.

7.6 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas no município de Vitória do Jari/AP, e região, que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.6.1 Para efeitos dos subitens anteriores, entendem-se como empresas locais e regionais as sediadas nas seguintes localidades, nesta ordem:

7.6.1.1 No território do estado do amapa e do município de Vitória do Jari/AP.

7.6.1.2 Nos território Nacional e Estado e municípios.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO

8.1 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e percentual de desconto consignado no registro de cada lance.

8.2 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, em reais, por LOTE, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances para cada LOTE, a qual será: REDUÇÃO R\$ 0,01 (um centavo) - (PODE SER ALTERADO NA ETAPA DE LANCES).

8.3 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.4 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.5 Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

8.6 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

6.4 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.licitanet.com.br>, ou www.vitoriadojari.ap.gov.br

SEÇÃO IX - DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

9.1 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o

Período tempo de 10 (dez) minutos, no modo de DISPUTA ABERTO.





**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



9.2 Após o encerramento da etapa de lances é facultado ao Pregoeiro negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

9.3 Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor superior ao máximo estimado definido no Anexo II deste edital, após a negociação.

9.4 Cumpridas às etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital, bem como receberá e analisará a proposta readequada.

9.5 Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

9.6 A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

9.7 A proposta de preços atualizada com o último lance deverá ser inserida no sistema <https://www.licitanet.com.br>, no prazo de 120 (cento vinte) minutos, digitalizada, conforme Anexo IV do Edital, com assinatura eletrônica.

SEÇÃO X – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

10.1 O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO por lote, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

10.2 O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de valor entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



desempate. Neste caso o desempate ocorrerá conforme previsão da lei 14.133/21 e, em último caso, por sorteio.

10.3 Serão admitidos apenas 01 (um) licitante vencedor de cada item.

10.4 Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou firam os direitos dos demais Licitantes.

10.5 O resultado desta licitação será publicado no site do Município, disponível na internet no endereço <https://www.vitoriadojari.ap.gov.br/> e no <https://www.licitanet.com.br/>.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

11.1 Os documentos de habilitação deverão ser inseridos, exclusivamente através do sistema, no endereço <https://www.licitanet.com.br> concomitantemente no ato de inserção da proposta.

11.2 Toda a documentação que exigir assinatura deverá ser assinada com assinatura eletrônica válida (no mínimo avançada).

11.2.1. É aceita a assinatura feita pelo gov.br.

11.3 No caso de documentos emitidos pela internet cuja autenticidade possa ser aferida e declarações com assinatura digital, fica dispensado o envio dos documentos originais.

11.4 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto/contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto, do sócio ou representante legal da empresa. Sendo representante, este deverá apresentar procuração pública dando plenos poderes para participar de todas as fases da licitação e assinatura da Ata de registro de preços;
- c) Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresa individual (MEI);



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovante de regularidade fiscal para com o FGTS (Certidão Negativa FGTS);
- f) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, compreendendo Tributos Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos Federal);
- g) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos Estadual);
- h) Comprovante de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipal);
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) – CNDT;
- j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- k) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- l) Certidão negativa regularidade ministério do meio ambiente - mma
Instituto brasileiro do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis - IBAMA
- m) Comprovante de regularidade de Alvará de Licença Funcionamento
- n) Comprovante de regularidade de Alvará de Licença de Vistoria de Bombeiro Militar Funcionamento
- o) Comprovante de regularidade de Ficha Cadastral de Inscrição Municipal
- p) Comprovante de regularidade de Ficha Cadastral de Inscrição Estadual
- p.1) Comprovante de regularidade de **Nada Consta no TCU**
- p.2) Comprovante de regularidade de Certidão negativa-**TCU**
- p.3) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da





**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

q) Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante (conforme modelo Anexo III);

r) Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (conforme modelo Anexo III);

s) Declaração de que atende plenamente as condições e requisitos do Termo de Referência (conforme modelo Anexo III);

t) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, informando que a Licitante já forneceu os produtos / prestou serviços compatíveis com o objeto licitado com qualidade e bom atendimento.

t.1) Para comprovação do requisito previsto na alínea “o”, o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar as informações, como contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

11.5 Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

11.6 Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade considerar sejam 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

11.7 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Só serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



endereço diverso, se os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

11.8 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

11.9 O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do Licitante.

11.10 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

11.11 Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

11.12 DOCUMENTAÇÃO RELATIVA à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

11.13 certidão negativa de falência e concordata e/ou recuperação judicial expedida dentro de um prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à sessão de entrega e abertura dos envelopes de habilitação, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou dentro do prazo de validade constante no documento;

11.14 balanço patrimonial e demonstrações contábeis dois (2) último exercício social), nos Termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Balanço Patrimonial dois (2) último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.15 no caso de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro (art. 3º do Decreto nº 6.204, de 5 de setembro de 2007);

11.16 no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação





**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.17 o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo proprietário da empresa licitante, acompanhado da Certidão de Regularidade Profissional válido;

11.18 serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados.

11.19 sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima- publicados em Diário Oficial;

- publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA), por fotocópia das páginas do livro Diário onde o balanço e as demonstrações contábeis foram levantados, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados.

11.20 Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 - Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES NACIONAL":por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

11.21 Sociedade criada no exercício em curso fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

11.22 a licitante deverá apresentar memorial de cálculo, com base no Balanço do 2 último exercício social, comprovando a boa situação financeira da empresa, de acordo com os

11.23 Comprovante do Extrato do Simples nacional dois último exercício seguintes índices:Índice de Liquidez Geral Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

11.24 Liquidez Geral = ----- ≥ 1,0

11.25 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



Índice de Solvência Geral Ativo Total

11.26 Solvência Geral = ----- $\geq 1,0$

11.27 Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Índice de Liquidez Corrente

11.28 Ativo Circulante Liquidez Corrente = ----- $1,0$

11.29 Passivo Circulante Índice de Grau de Endividamento Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo Grau de Endividamento = ----- $\leq 1,0$

Ativo Total

11.30 a licitante que apresentar resultado menor do que 1,00 (um), em qualquer um dos índices referidos deverá comprovar o Patrimônio Líquido correspondente à pelo menos 10% (dez por cento) do valor do total do fornecimento;

11.31 as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memoriais de cálculos juntados ao balanço, conforme orientação deste Edital;

11.32 os balanços emitidos via Sistema Público de Escrituração Fiscal Digital - Sped Fiscal, serão aceitos devidamente autenticados, mediante recibo de entrega emitido pelo sped, conforme autoriza o art. 78 –A, §1.º e § 2.º do Decreto n.º 1.800/1996, alterado pelo Decreto n.º 8.683/2016.

SEÇÃO XII – DO RECURSO

12.1 Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

12.2 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

12.3 As razões e contrarrazões dos recursos deverão ser dirigidas ao Pregoeiro do Pregão Eletrônico, devendo ser protocolado exclusivamente através de campo específico na plataforma do Pregão Eletrônico.





**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



12.4 Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

12.5 O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

12.7 Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

12.8 São asseguradas vista dos autos às licitantes interessadas através de solicitação ao setor de Licitações da Secretaria Municipal de Educação-FME/PMVJ.

SEÇÃO XIII – DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o tipo julgamento MENOR PREÇO, tipo comparação POR LOTE.

13.2 Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

SEÇÃO XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 A ata de Registro de Preços será encaminhada no e-mail fornecido pelo licitante vencedor na proposta readequada e deverá ser devolvida assinada pelo licitante, também por e-mail, preferencialmente com assinatura digital. Caso não possua assinatura digital, a Ata deverá ser escaneada e encaminhada por e-mail, e duas vias deverão ser enviadas ao Setor de Licitações, nucleodeacompanhamentolicitatorio da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ, no endereço: Avenida Ayrton Senna nº 85, bairro: Comercial no Município de Vitória do Jari/AP.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



14.2 As empresas adjudicatárias deverão assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do envio do e-mail.

14.3 Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto na legislação vigente, sem prejuízo das sanções administrativas previstas.

14.4 Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

14.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) Denominadas DETENTORA(S) DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações previstas neste edital e na proposta apresentada.

14.6 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações em virtude de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados.

14.7 Caso os preços inicialmente registrados tornarem-se superiores aos praticados no mercado, a Secretaria Municipal de Educação-FME/PMVJ, deverá convocar o fornecedor para adequar seus preços e, não obtendo sucesso, liberá-lo do compromisso assumido, podendo neste caso, convocar os demais fornecedores para igual oportunidade.

14.8 A existência do Registro de Preços não obriga a Secretaria Municipal de Educação-FME/PMVJ, a realizar as contratações que dele poderia advir sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento ou prestação do serviço em igualdade de condições.

14.9 Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial e na página da internet do Município, ficando disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



14.10 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, com base no Art. 84 da Lei 14.133/2021.

14.11 A formalização do pedido de entrega dos produtos será por meio da emissão de Ordem de Compras, a ser enviada para o e-mail indicado pela licitante DETENTORA DA ATA.

14.12 Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, sempre a contar da data de recebimento / ciência da Autorização de fornecimento, diretamente ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência.

14.13 Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada.

14.14 O pagamento do Preço pactuado será conforme do Termo de Referência com prazos contados da data do registro contábil da liquidação da despesa efetuada na prazos contados da data do registro contábil da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal e/ou no boletim de (ordem Fornecimento), observada a ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos da lei geral de licitações.

14.15 Eventuais atrasos de até 90 (noventa) dias do pagamento da fatura motivada por insuficiência de caixa não desobriga o contratado de cumprir o objeto da licitação e do contrato, conforme disposto na lei geral de licitações.

14.16 Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de preço, será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, o Imposto de Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.

14.17 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a data de sua



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



apresentação válida.

SEÇÃO XV – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

15.1 Das Obrigações da DETENTORA DA ATA:

15.1.1 Manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços;

15.1.2 Dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, fornecendo as quantidades solicitadas no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Ordem de Compras;

15.1.3 Solicitar revisão de preços quando, comprovadamente, estiverem abaixo do preço de mercado e apresentar comprovação para que o pedido seja analisado pela Secretaria Municipal de Educação -FM/PMVJ.

15.2 Das Obrigações da Secretaria Municipal de Educação-FME/PMVJ.

15.2.1 Assinar a Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação dos licitantes vencedores;

15.2.2 Emitir a Ordem de Compras com as quantidades solicitadas de cada item para fornecimento, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação/PMVJ. acompanhar a entrega dos produtos;

15.2.3 Notificar a empresa DETENTORA DA ATA de quaisquer irregularidades e divergências encontradas;

15.2.4 Efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado;

15.2.5 Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

15.2.6 Analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa DETENTORA DA ATA quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



SEÇÃO XVI – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 Será cancelado o registro do fornecedor que:

- a) Descumprir total ou parcialmente as condições do edital que deu origem à Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar adequar os preços aos praticados no mercado;
- c) Não assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente (Ordem de Compras) no prazo estabelecido e sem justificativa aceitável;
- d) O registro do fornecedor poderá, ainda, ser cancelado, quando devidamente comprovados caso fortuito ou força maior que venham a comprometer a execução do contrato ou por razões de interesse público.

SEÇÃO XVII – DAS SANÇÕES

17.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, a receber a Ordem de Compra, fazer declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta

ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Educação/PMVJ, pelo prazo de até 2 (dois) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

17.2 No caso de atraso injustificado por parte do contratado na execução a Ata de Registro de Preços, a partir do primeiro dia, o mesmo sujeitar-se-á à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, sobre o valor inadimplente, que não



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



excederá a 20% (vinte por cento) do montante, que será descontado dos valores eventualmente devidos pela a Secretaria Municipal de Educação/PMVJ, ou ainda, quando for o caso, cobrados administrativamente ou judicialmente. Pela inexecução total ou parcial do objeto constante na Ata de Registro de Preços, além do disposto na Lei nº 14.133/21, estará o contratado sujeito às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços;
- c) suspensão temporária de licitar e contratar com a Secretaria Municipal de Educação/PMVJ, pelo período de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade.

17.3 As hipóteses de rescisão contratual estão previstas na lei 14.133/2021, as quais poderão ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços. A verificação posterior e que, nos termos da lei, o declarante não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, caracterizará crime de fraude à licitação, conforme previsto na lei 14.133/2021 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

SEÇÃO XVIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A Secretaria Municipal de Educação/PMVJ reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de crime de fraude à licitação, conforme previsto na lei 14.133/2021 e implicará na aplicação de sanções e penalidades nela previstas.

18.2 Interesse público ou anulá-la por ilegalidade.

18.2 Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida nos sites <https://www.vitoriadojari.ap.gov.br/>, <https://www.licitanet.com.br/> ou no setor

de Licitações e Contratações do Município, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 17h00min.

18.3 Informações e esclarecimentos acerca desta licitação poderão ser solicitadas por meio eletrônico, até 3 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas através da Plataforma <https://www.licitanet.com.br/>. de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 16h30min.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



18.4 A Secretaria Municipal de Educação/PMVJ, poderá emitir Nota de Esclarecimento para esclarecer eventuais dúvidas sobre este edital, a qual será publicada nos sites <https://www.vitoriadojari.ap.gov.br/>, <https://www.licitanet.com.br/>

SEÇÃO XIX – DOS ANEXOS

19.1 Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos, sendo considerados obrigatórios e essenciais para a regular tramitação do processo licitatório, os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- b) Anexo II – Termo de Referência;
- c) Anexo III- estudo técnico preliminar
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (apresentar juntamente com a documentação de habilitação);
- e) Anexo VI – Modelo de Proposta Readequada;
- f) Anexo VII - Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP (apresentar juntamente com a documentação de habilitação);
- g) Anexo VIII – Modelo de declaração de não parentesco (apresentar juntamente com a documentação de habilitação).
- h) Anexo IX modelo de declaração de que a empresa atende aos critérios de sustentabilidade sócio-ambiental

Vitória do Jari/AP, 01 de dezembro de 2025.

**DEILA MARIA DOS SANTOS BEZERRA
COORDENADORA DO NÚCLEO DE COMPRAS
DECRETO 297/2025-GAB/PMVJ**



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



ANEXO I

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, A Secretaria Municipal de Educação Através do Fundo Municipal de Educação/PMVJ, pessoa jurídica Direito Público Interno, inscrita no CNPJ, sob o n. 30.144.641/0001-80, estabelecida na Avenida Ayrton Sena, 85, Bairro: Comercial no Município de Vitória do Jari/AP, aqui representado pelo Senhor SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMVJ, Senhor RAFAEL DA SILVA TOSCANO, e a empresa..... com sede na Rua.....

, inscrita no CNPJ sob n., neste ato representado pelo(a) Sr.(a)....., CPF

n., acordam proceder, nos termos, referente ao Pregão Eletrônico, homologado em XX/XX/2025, sujeito a Lei 14.133/2021, e ao respectivo edital, o registro de preços referente aos Produtos abaixo discriminados:

CLÁUSULA I – REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLAR PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

1.1. CONSUMO MÉDIO: O valor estimado para a citada aquisição pelo período de 12 meses é de R\$ XXXX.

LOTE-1				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado,			





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



1	com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida.			
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
3	CADERNO BROCHURÃO, caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê, gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; acabamento da capa: plastificação ou verniz UV; na quarta face da capa de verão constar as informações abaixo relacionadas; 96 folhas caderno escolar costurado; formato 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR. Arte do caderno frente/verso. Certificado FSC-STD 40-004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome do fabricante, e demais preceitos			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.			
4	CADERNO DE DESENHO, Número de folhas: 96. Encadernação: Espiral, facilitando o manuseio e permitindo virar as folhas completamente. Tipo de papel: Folhas lisas de cor branca. Gramatura: Padrão de 56 g/m ² , mas existem modelos com maior gramatura para técnicas mais robustas, como aquarela. Formatos comuns: 275mm x 200mm (aproximadamente, varia entre as marcas). 1/4 (cerca de 14cm x 20cm), um formato mais compacto. Opções de capa: Capa dura.			
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
9	GIZÃO DE CERA, caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme Portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2. Na			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.			
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.			
12	MASSA PARA MODELAR (base amido), caixa com 12 cores em bastão à base de amido não tóxica super macia que não manche as mãos peso líquido mínimo de 180 gramas por embalagem aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	vivas e brilhantes que não gude nas mãos não esfarele e não endureça em contato com o ar composta de água carboidratos de cereais cloreto de sódio propil, parabenos aditivos e pigmentos, certificado pelo INMETRO. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16, segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
13	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, mochila escolar personalizada, medindo 35cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/ mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	bolso tem detalhes que propiciam fixar cadaço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 35 cm de altura x 30 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", sem alças de costas. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais confeccionado com tela azul marinho com 14,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um elástico de 15 mm dobrado na cor azul marinho. Deverá possuir carrinho escolar com trava tipo borboleta na cor azul marinho, com 04 rodinhas (02 rodinhas duplas), removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila 26 x 16 de base 13 cm de áreas de profundidade para alojamento da mochila com hastes e arrebites em alumínio para evitar corrosão pela maresia base, alça e outras partes injetadas em polipropileno com cantos arredondados cinta em fita de polipropileno 30mm de largura com aproximadamente 70cm de comprimento com fecho de engate de 30mm injetado em polietileno fixada cada ponta da cinta passando entre as fendas da base do mesmo parte macho tipo garfo do fecho de engate fixada abaixo dos bolsos laterais da mochila com fita de polipropileno 30mm de largura			
15	composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.			
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo– embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.			
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.			
----	---	--	--	--

R\$ 148.335,57

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida.			
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
3	CADERNO BROCHURÃO, caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê, gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	de 100g/m ² ; acabamento da capa: plastificação ou verniz UV; na quarta face da capa de verão constar as informações abaixo relacionadas; 96 folhas caderno escolar costurado; formato 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR. Arte do caderno frente/verso. Certificado FSC-STD 40-004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.			
4	CADERNO DE DESENHO, Número de folhas: 96. Encadernação: Espiral, facilitando o manuseio e permitindo virar as folhas completamente. Tipo de papel: Folhas lisas de cor branca. Gramatura: Padrão de 56 g/m ² , mas existem modelos com maior gramatura para técnicas mais robustas, como aquarela. Formatos comuns: 275mm x 200mm (aproximadamente, varia entre as marcas). 1/4 (cerca de 14cm x 20cm), um formato mais compacto. Opções de capa: Capa dura.			
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
9	GIZÃO DE CERA, caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme Portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.			
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.			
12	MASSA PARA MODELAR (base amido), caixa com 12 cores em bastão à base de amido não tóxica super macia que não manche as mãos peso líquido mínimo de 180 gramas por embalagem aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes que não gude nas mãos não esfarele e não endureça em contato com o ar composta de água carboidratos de cereais cloreto de sódio propil, parabenos aditivos e pigmentos, certificado pelo INMETRO. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16, segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
13	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, mochila escolar personalizada, medindo 35cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/ mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadaço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 35 cm de altura x 30 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", sem alças de costas. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais confeccionado com tela azul marinho com 14,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um elástico de 15 mm dobrado na cor azul marinho. Deverá possuir carrinho escolar com trava tipo borboleta na cor azul marinho, com 04 rodinhas (02 rodinhas duplas), removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila 26 x 16 de base 13 cm de áreas de profundidade para alojamento da mochila com hastes e arrebites em alumínio para evitar corrosão pela maresia base, alça e outras partes injetadas em polipropileno com cantos arredondados cinta em fita de polipropileno 30mm de largura com aproximadamente 70cm de comprimento com fecho de engate



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	de 30mm injetado em polietileno fixada cada ponta da cinta passando entre as fendas da base do mesmo parte macho tipo garfo do fecho de engate fixada abaixo dos bolsos laterais da mochila com fita de polipropileno 30mm de largura			
15	COLA BRANCA, 40 gramas lavável para uso escolar composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.			
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo- embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010;			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.			
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.			
22	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES (15 ML) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme. frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e certificado do inmetro. padrão de qualidade faber castel, acrílex, mercur, ou equivalente ou de melhor qualidade.			
24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.			

R\$
360.536,40

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor,			



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	através de do processo de tampografia, de arte fornecida.			
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
4	CADERNO DE DESENHO, Número de folhas: 96. Encadernação: Espiral, facilitando o manuseio e permitindo virar as folhas completamente. Tipo de papel: Folhas lisas de cor branca. Gramatura: Padrão de 56 g/m², mas existem modelos com maior gramatura para técnicas mais robustas, como aquarela. Formatos comuns: 275mm x 200mm (aproximadamente, varia entre as marcas). 1/4 (cerca de 14cm x 20cm), um formato mais compacto. Opções de capa: Capa dura.			
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO , espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m²; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m² revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m² com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m²; impressão da capa e contracapa: 4 x 0 cores, divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m², a cada 20 folhas impressas uma divisória; espiral: arame			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema COIL LOCK) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; caderno universitário – 200 folhas; formato: 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR frente/verso. Certificado FSC–STD 40– 004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.			
6	MARCA-TEXTO (amarelos ou laranjas) são canetas com as seguintes características técnicas principais: Tinta: Geralmente à base de água (translúcida e fluorescente), de secagem rápida e com propriedades que evitam manchas no verso do papel. Marcas como a Stabilo oferecem proteção Anti Dry-Out contra a secagem. Ponta: Tipicamente chanfrada (feita de poliéster ou nylon), permitindo criar traços de diferentes espessuras (ex: 2 a 5mm), para sublinhar ou destacar. Corpo: Feito de plástico, com formato ergonômico (retangular, triangular, etc.) e tampa removível.			
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita: média, cor: azul corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro entre 0,85 e 1,05 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 16.108/2012. Marcas de referência: Faber Castell/Trilux e Bic/Cristal.			
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translucido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
9	GIZÃO DE CERA, caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme Portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2. Na			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.			
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.			
14	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, mochila escolar personalizada, medindo no mínimo 40cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo formato-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster na cor azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; no centro com um bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal, deverá ser revestida internamente com nylon plástico resinado na cor preta. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadaço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 40 cm de altura x 31 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 39 cm de extensão e 07 cm de largura acompanhada de reguladores de 30 mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "x", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08 mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadarços de 30mm com medida de 37cm. A mochila possui também um cadarço – 30 fixado na parte superior da mochila com 16 cm de comprimento, alça de mão. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais.			
15	COLA BRANCA, 40 gramas lavável para uso escolar composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.			
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo- embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.			
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.			
19	COMPASSO ESCOLAR contendo hastes fabricadas em material metálico, uma haste deve possuir fixador para grafite e a outra agulha fixadora, sistema que permita abertura das hastes, comprimento total mínimo de 100 mm, permite traçar um círculo com no mínimo 295			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes; produto ergonômico, contendo mina extra e tampa protetora de ponta; certificado do INMETRO.			
20	ESQUADRO 45° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do INMETRO			
21	ESQUADRO 60° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do IMETRO.			
22	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES (15 ML) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme. frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e certificado do inmetro. padrão de qualidade faber castel, acrílex, mercur, ou equivalente ou de melhor qualidade.			
23	TRANSFERIDOR 180°, TRANSPARENTE; confeccionado em poliestireno cristal virgem. graduação de 0° a 180°, com			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	divisões de grau em grau, numerados a cada 10°. base com régua de no mínimo 10 cm, divisões em milímetros com destaque a cada 5 mm. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: 20mm (base) x espessura 3mm. certificado do INMETRO.			
24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.			
25	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE confeccionada em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros, destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: comprimento 310mm x largura 35mm x espessura 3mm. certificado do inmetro.			

R\$ 923.483,06

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida.			
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm.			



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO , espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; impressão da capa e contracapa: 4 x 0 cores, divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema COIL LOCK) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; caderno universitário – 200 folhas; formato: 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR frente/verso. Certificado FSC–STD 40– 004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	selo FSC emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.			
6	MARCA-TEXTO (amarelos ou laranjas) são canetas com as seguintes características técnicas principais: Tinta: Geralmente à base de água (translúcida e fluorescente), de secagem rápida e com propriedades que evitam manchas no verso do papel. Marcas como a Stabilo oferecem proteção Anti Dry-Out contra a secagem. Ponta: Tipicamente chanfrada (feita de poliéster ou nylon), permitindo criar traços de diferentes espessuras (ex: 2 a 5mm), para sublinhar ou destacar. Corpo: Feito de plástico, com formato ergonômico (retangular, triangular, etc.) e tampa removível.			
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita: média, cor: azul corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro entre 0,85 e 1,05 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 16.108/2012. Marcas de referência: Faber Castell/Trilux e Bic/Cristal.			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.			
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



14	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, mochila escolar personalizada, medindo no mínimo 40cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo formato-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster na cor azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; no centro com um bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal, deverá ser revestida internamente com nylon plástico resinado na cor preta. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o			
----	--	--	--	--



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadaço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 40 cm de altura x 31 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 39 cm de extensão e 07 cm de largura acompanhada de reguladores de 30 mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "x", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08 mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadaços de 30mm com medida de 37cm. A mochila possui também um cadaço – 30 fixado na parte superior da mochila com 16 cm de comprimento, alça de mão. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais.			
15	COLA BRANCA, 40 gramas lavável para uso escolar composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.			
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo- embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.			
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.			
19	COMPASSO ESCOLAR contendo			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	hastes fabricadas em material metálico, uma haste deve possuir fixador para grafite e a outra agulha fixadora, sistema que permita abertura das hastes, comprimento total mínimo de 100 mm, permite traçar um círculo com no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes; produto ergonômico, contendo mina extra e tampa protetora de ponta; certificado do INMETRO.			
20	ESQUADRO 45° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do INMETRO			
21	ESQUADRO 60° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do IMETRO.			
22	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES (15 ML) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme. frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e certificado do inmetro. padrão de qualidade faber castel,			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	acrillex, mercur, ou equivalente ou de melhor qualidade.			
23	TRANSFERIDOR 180°, TRANSPARENTE; confeccionado em poliestireno cristal virgem. graduação de 0° a 180°, com divisões de grau em grau, numerados a cada 10°. base com régua de no mínimo 10 cm, divisões em milímetros com destaque a cada 5 mm. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: 20mm (base) x espessura 3mm. certificado do INMETRO.			
24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.			
25	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE confeccionada em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros, destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: comprimento 310mm x largura 35mm x espessura 3mm. certificado do inmetro.			

R\$ 314.334,82

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25			



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida.			
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO , espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; impressão da capa e contracapa: 4 x 0 cores, divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema COIL LOCK) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; caderno universitário – 200 folhas; formato:			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR frente/verso. Certificado FSC-STD 40- 004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.			
6	MARCA-TEXTO (amarelos ou laranjas) são canetas com as seguintes características técnicas principais: Tinta: Geralmente à base de água (translúcida e fluorescente), de secagem rápida e com propriedades que evitam manchas no verso do papel. Marcas como a Stabilo oferecem proteção Anti Dry-Out contra a secagem. Ponta: Tipicamente chanfrada (feita de poliéster ou nylon), permitindo criar traços de diferentes espessuras (ex: 2 a 5mm), para sublinhar ou destacar. Corpo: Feito de plástico, com formato ergonômico (retangular, triangular, etc.) e tampa removível.			
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita: média, cor: azul corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro entre 0,85 e 1,05 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, comprovado por			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 16.108/2012. Marcas de referência: Faber Castell/Trilux e Bic/Cristal.			
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.			
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100%			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.			
14	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, mochila escolar personalizada, medindo no mínimo 40cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster na cor azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; no centro com um bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser internamente impermeável,			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



impossibilitando a entrada de água no compartimento principal, deverá ser revestida internamente com nylon plástico resinado na cor preta. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadaço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 40 cm de altura x 31 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 39 cm de extensão e 07 cm de largura acompanhada de reguladores de 30 mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "x", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08 mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadaços de 30mm com medida de 37cm. A mochila possui também um cadaço – 30 fixado na parte superior da mochila com 16 cm de comprimento, alça de mão. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



15	COLA BRANCA, 40 gramas lavável para uso escolar composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.			
16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.			
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo- embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.			
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico,			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.			
19	COMPASSO ESCOLAR contendo hastes fabricadas em material metálico, uma haste deve possuir fixador para grafite e a outra agulha fixadora, sistema que permita abertura das hastes, comprimento total mínimo de 100 mm, permite traçar um círculo com no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes; produto ergonômico, contendo mina extra e tampa protetora de ponta; certificado do INMETRO.			
20	ESQUADRO 45° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do INMETRO			
21	ESQUADRO 60° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do IMETRO.			
22	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES (15 ML) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme. frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	conservante. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e certificado do inmetro. padrão de qualidade faber castel, acrílex, mercur, ou equivalente ou de melhor qualidade.			
23	TRANSFERIDOR 180°, TRANSPARENTE; confeccionado em poliestireno cristal virgem. graduação de 0° a 180°, com divisões de grau em grau, numerados a cada 10°. base com régua de no mínimo 10 cm, divisões em milímetros com destaque a cada 5 mm. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: 20mm (base) x espessura 3mm. certificado do INMETRO.			
24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.			
25	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE confeccionada em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros, destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: comprimento 310mm x largura 35mm x espessura 3mm. certificado do inmetro.			

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 12 meses, a partir da sua



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



assinatura, sendo permitida a prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

SEÇÃO III - DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1- A possível despesa decorrente da aquisição do objeto desta licitação correrá por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2025 e 2026, os quais serão apresentados nas Ordens de Compra pelos elementos da Secretaria Municipal de Educação.

Nº	UNIDADE	AÇÃO	PROGRAMA
01	Emenda Parlamentar nº 202526760004	09032025-078304/2025	09032025
02	Emenda Parlamentar nº 202537870003	09032025-075579/2025	09032025
Nº	UNIDADE	DISP.ORÇAMENTARIA AÇÃO	NATUREZA
01	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - MDE	12.365.0020.2-027	3.3.90.39.00.00
02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	12.361.0021.2-029	3.3.90.39.00.00
03	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 30%	12.365.0403.2-033	3.3.90.39.00.00
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	12.366.0073.2-028	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo Município, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico Nº. XX/2025.

3.2. Em cada fornecimento de produto decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico Nº XX/2025 e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA V – DO PAGAMENTO

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas por conta dos recursos orçamentários previstos para o exercício de 2026, os quais serão apresentados na Ordem de Compra pela Secretaria.

4.1.1. O pagamento do Preço pactuado será conforme a proposta homologada, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação, deverão ser pagas em até 30 dias após seu recebimento.

4.2 - Conforme Decreto nº 339 GAB/PMVJ, de 20 de março de 2023, do município de Vitória do Jari/AP, os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir as notas fiscais em conformidade com as regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n. 1.234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionadas no art. 1º, cabendo aos prestadores de serviços e fornecedores de o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais emitidas não se sujeitão à retenção do Imposto de Renda na fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no art. 4º da IN RFB n. 1.324 de 2012.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5. Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, em 10 (dez) dias sempre a contar da data de recebimento / ciência da Autorização de Fornecimento, diretamente ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



5.1. Local de entrega: A entrega do objeto desta ata será feita aos responsáveis no local indicado na Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas na Lei 14.133/2021, conforme estabelecido no Edital.

6.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta e não assinarem a Ata de Registro de Preços, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser

aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Municipal pelo infrator

6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;

6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;

6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores; Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

6.1.4 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 03 (três) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

6.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a contar da intimação do ato.

6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardada os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

6.4.1 Advertência;

6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa da 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.

6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 03 (três) anos;

6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei n. 14.133/2021 e alterações.

CLÁUSULA VIII – DO REEQUILÍBRIO E DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. O reequilíbrio dos preços, com o consequente reajuste de preços, poderá ser solicitado pelo detentor da ata caso haja um encarecimento do produto no mercado, desde que imprevisível e que comprove devidamente o aumento, sem qualquer acréscimo em sua margem de lucro, sendo que igual procedimento deverá ser adotado em caso de decréscimo do valor de mercado do produto, neste caso conforme



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



convocação da Administração.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

8.1 Pela Administração Municipal, quando:

8.2 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

8.3 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

8.4 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

8.5 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

8.6 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

8.7 Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

8.9 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

8.10 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo Município, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente autorizados quando da solicitação.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido de imediato à sua necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do objeto.

A Secretaria Municipal de Educação-FME/PMVJ, não será responsável por quaisquer ônus, direito ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XII– DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, contando-se 10 (dez) sempre da data de recebimento / ciência da Autorização de Fornecimento, exclusivamente no endereço ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência.

11.2 Entregar os produtos no local determinado na ordem de compra, ficando a Contratada responsável sem custo de frete, não sendo a Contratante responsável por sua retirada.

11.3. A empresa contratada se obriga pela qualidade dos produtos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração.

11.4. A contratada se obriga a manter durante a execução deste contrato, todas as condições de idoneidade exigidas no processo.

11.5. Entregar os produtos em ótimo estado, com ótima qualidade.

11.6. O transporte de produtos perecíveis deve respeitar todas as regulamentações



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



legais de refrigeração e trato com os produtos.

CLÁUSULA XII – DA FISCALIZAÇÃO E DA ACEITAÇÃO

12. A CONTRATANTE fiscalizará a entrega dos materiais/objetos licitados, nos termos da Lei 14.133/2021, através da Secretaria Municipal, através do Fiscal de Contratos Designado.

CLÁUSULA XIV– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. Integram esta Ata, o Edital e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

13.1. Fica eleito o foro da Comarca do Município de Vitória do Jari (AP), para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Vitória do Jari (AP), ____de ____de 2025

ÓRGÃOS GERENCIADORES

REFAEL DA SILVA TOSCANO
Secretário Municipal de Educação/PMVJ
Decreto Nº 776/2025-GAB-PMVJ

EMPRESA DETENTORA DA ATA:

EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR DA ATA

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º _____

CPF/MF n.º _____



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 – JUSTIFICATIVA

1.1. A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de material escolar em formato de kit personalizado para os alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Jari justifica-se pela necessidade de assegurar o acesso equitativo a recursos educacionais indispensáveis, promovendo a qualidade do ensino, a inclusão social e a redução das desigualdades no ambiente escolar. A iniciativa visa atender às demandas pedagógicas, garantindo que todos os estudantes tenham materiais adequados às suas necessidades, contribuindo para o desenvolvimento integral e o fortalecimento da educação no município. A contratação será realizada pela modalidade Pregão Eletrônico por meio do Sistema de Registro de Preços (ARP), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, visando maior eficiência, economicidade e vantajosidade no processo.

1.2. Objetivos da Contratação

- **Acesso Universal a Recursos Educacionais:** Fornecer kits personalizados contendo itens essenciais, como cadernos, lápis, canetas, borrachas, régua, apontadores e outros materiais adaptados às diferentes faixas etárias e níveis de ensino (educação infantil, ensino fundamental I e II e educação de jovens e adultos - EJA).
- **Qualidade e Padronização:** Garantir que os materiais sejam de alta qualidade, duráveis e adequados ao uso pedagógico, assegurando uniformidade na oferta de recursos para todos os alunos.
- **Personalização Pedagógica:** Adaptar os kits às especificidades de cada série e modalidade de ensino, considerando o currículo local e as necessidades educacionais dos alunos.
- **Promoção da Equidade:** Assegurar condições igualitárias de aprendizado, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, eliminando barreiras de acesso à educação.

1.3. Benefícios Esperados

- **Melhoria do Desempenho Escolar:** A disponibilidade de materiais adequados incentiva a participação ativa dos alunos, favorecendo o aprendizado e o desenvolvimento acadêmico.
- **Redução da Evasão Escolar:** A entrega de kits escolares contribui para a permanência dos alunos na escola, especialmente em comunidades socioeconomicamente desfavorecidas.
- **Apoio às Famílias:** Alivia o impacto financeiro para as famílias, garantindo que os estudantes tenham acesso a materiais essenciais sem custos adicionais.
- **Planejamento Eficiente:** A entrega organizada no início do ano letivo facilita o planejamento pedagógico e fortalece a gestão escolar.

1.4. Justificativa Legal e Administrativa

1.4.1. Preferência pelo Pregão Eletrônico Conforme art. 28, inciso IV, da Lei 14.133/2021



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



o pregão eletrônico é a modalidade obrigatória para bens e serviços comuns com SRP, salvo justificativa técnica em contrário (não aplicável ao caso). Suas vantagens são:

- Ampla concorrência via plataforma eletrônica (ex.: Licitanet);
- Redução de custos processuais (eliminação de atos presenciais);
- Transparência e rastreabilidade de lances em tempo real;
- Agilidade na fase externa (média de 8 a 15 dias úteis);
- Possibilidade de lances sucessivos, favorecendo a economicidade.

1.4.2. Conveniência do Sistema de Registro de Preços (SRP) A utilização do SRP é justificada pelas seguintes razões administrativas:

- **Eventualidade da demanda:** A necessidade de kits escolar ocorre em ciclos anuais (início do ano letivo), com quantitativos variáveis conforme número de alunos matriculados, turnos e programas educacionais.
- **Previsibilidade com incerteza de volume:** Embora a demanda seja recorrente, o quantitativo exato depende de fatores imprevisíveis (transferências, evasão, ampliação de vagas), inviabilizando contratação única e imediata.
- **Economia de escala:** O registro de múltiplos fornecedores permite contratações fracionadas ao longo de 12 meses (art. 83), podendo ser prorrogada a vigência da ata de registro de preços, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84), com preços fixos, evitando repetição de certames e reduzindo custos operacionais.
- **Agilidade na execução:** Permite entrega rápida dos kits conforme necessidade emergente (ex.: reposição, novos alunos), sem novo processo licitatório.
- **Redução de estoque e desperdício:** Evita aquisição antecipada de volumes excedentes, que podem tornar-se obsoletos ou deteriorar.

CONCLUSÃO

A contratação de kits escolar personalizados, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) conforme a Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela promoção da equidade educacional, padronização de materiais de qualidade e eficiência administrativa. Essa estratégia garante acesso universal a recursos adaptados às diferentes faixas etárias e níveis de ensino, reduz desigualdades socioeconômicas, alivia o impacto financeiro nas famílias vulneráveis e otimiza a gestão municipal. Os benefícios incluem melhoria do desempenho e da permanência escolar, planejamento pedagógico mais eficaz, economia de escala com preços fixos por 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período agilidade na reposição e prevenção de desperdícios, assegurando economicidade e celeridade na entrega anual.

2 – OBJETO

2.1. Este termo de Referência tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR EM FORMATO DE KIT PERSONALIZADO.**

3 – DA ENTRADA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



3.1. O fornecimento dos KITS ESCOLAR será efetuado mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as suas necessidades, ficando a Contratada obrigada a fornecer mediante a apresentação de Requisição Específica, **Autorização de Fornecimento (AF)**.

3.2. A Secretaria Municipal de Educação justifica a compra por parcelamento conforme preconiza o Art. 40, inciso V, alínea "b", a contratada deverá entregar os itens imediatamente após o recebimento da autorização de Serviço emitida e encaminhada pelo Setor Administrativo da GAAD/SEMED, visando garantir equidade, eficiência, economicidade e qualidade no acesso a recursos educacionais. Esta iniciativa assegura que cada estudante receba materiais adequados às suas necessidades pedagógicas, promovendo a inclusão social e o fortalecimento do ensino. Sendo assim que fique ciente o contratado da especificidade que a **ORDEM DE FORNECIMENTO** desta contratação.

3.3. A entrega do OBJETO desta contratação, deverá ser entregue após ORDEM DE FORNECIMENTO, emitida pelo Setor Administrativo da SEMED/PMVJ, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido após sua emissão.

4 – PLANILHAS DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

4.1. Os produtos serão adquiridos, conforme as necessidades da contratante, com as seguintes quantidades e características mínimas:

LOTE-1				
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida.	663	5,96	3.951,48
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	663	5,50	3.646,50



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



3	CADERNO BROCHURÃO, caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m²; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m² revestido em papel couchê, gramatura mínima 115g/m² com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m²; acabamento da capa: plastificação ou verniz UV; na quarta face da capa de verão constar as informações abaixo relacionadas; 96 folhas caderno escolar costurado; formato 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR. Arte do caderno frente/verso. Certificado FSC-STD 40-004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.	884	16,96	14.992,64
4	CADERNO DE DESENHO, Número de folhas: 96. Encadernação: Espiral, facilitando o manuseio e permitindo virar as folhas completamente. Tipo de papel: Folhas lisas de cor branca. Gramatura: Padrão de 56 g/m², mas existem modelos com maior gramatura para técnicas mais robustas, como aquarela. Formatos comuns: 275mm x 200mm (aproximadamente, varia entre as marcas). 1/4 (cerca de 14cm x 20cm), um formato mais compacto. Opções de capa: Capa dura.	884	15,95	14.099,80
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento)	663	26,76	17.741,88



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
9	GIZÃO DE CERA, caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme Portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	663	14,04	9.308,52
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões	663	17,01	11.277,63



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.			
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.	663	1,10	729,30
12	MASSA PARA MODELAR (base amido), caixa com 12 cores em bastão à base de amido não tóxica super macia que não manche as mãos peso líquido mínimo de 180 gramas por embalagem aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes que não gude nas mãos não esfarele e não endureça em contato com o ar composta de água carboidratos de cereais cloreto de sódio propil, parabenos aditivos e pigmentos, certificado pelo INMETRO. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16, segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	663	11,06	7.332,78
13	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, mochila escolar personalizada, medindo 35cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros	221	193,92	42.856,32



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/ mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadaço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 35 cm de altura x 30 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", sem alças de costas. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	confeccionado com tela azul marinho com 14,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um elástico de 15 mm dobrado na cor azul marinho. Deverá possuir carrinho escolar com trava tipo borboleta na cor azul marinho, com 04 rodinhas (02 rodinhas duplas), removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila 26 x 16 de base 13 cm de áreas de profundidade para alojamento da mochila com hastes e arrebites em alumínio para evitar corrosão pela maresia base, alça e outras partes injetadas em polipropileno com cantos arredondados cinta em fita de polipropileno 30mm de largura com aproximadamente 70cm de comprimento com fecho de engate de 30mm injetado em polietileno fixada cada ponta da cinta passando entre as fendas da base do mesmo parte macho tipo garfo do fecho de engate fixada abaixo dos bolsos laterais da mochila com fita de polipropileno 30mm de largura			
15	composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	663	3,02	2.002,26
16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.	663	4,63	3.069,69
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo- embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra	663	15,65	10.375,95



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.			
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.	663	6,06	4.017,78
24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.	242	12,12	2.933,04

R\$ 148.335,57

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida.	1512	5,96	R\$ 9.011,52



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	1512	5,50	R\$ 8.316,00
3	CADERNO BROCHURÃO, caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê, gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; acabamento da capa: plastificação ou verniz UV; na quarta face da capa de verão constar as informações abaixo relacionadas; 96 folhas caderno escolar costurado; formato 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR. Arte do caderno frente/verso. Certificado FSC-STD 40-004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.	2016	16,96	R\$ 34.191,36
4	CADERNO DE DESENHO, Número de folhas: 96. Encadernação: Espiral, facilitando o manuseio e permitindo virar as folhas completamente. Tipo de papel: Folhas lisas de cor branca. Gramatura: Padrão de 56	2016	15,95	R\$ 32.155,20



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	g/m ² , mas existem modelos com maior gramatura para técnicas mais robustas, como aquarela. Formatos comuns: 275mm x 200mm (aproximadamente, varia entre as marcas). 1/4 (cerca de 14cm x 20cm), um formato mais compacto. Opções de capa: Capa dura.			
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	1512	26,76	R\$ 40.461,12
9	GIZÃO DE CERA, caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme Portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	1512	14,04	R\$ 21.228,48



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.	1512	17,01	R\$ 25.719,12
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.	1512	1,10	R\$ 1.663,20
12	MASSA PARA MODELAR (base amido), caixa com 12 cores em bastão à base de amido não tóxica super macia que não manche as mãos peso líquido mínimo de 180 gramas por embalagem aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes que não gude nas mãos não esfarele e não endureça em contato com o ar composta de água carboidratos de cereais cloreto de sódio propil, parabenos aditivos e pigmentos, certificado pelo INMETRO. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16, segurança de artigos escolares e certificação de conformidade	1512	11,06	R\$ 16.722,72



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	ou certificado de manutenção.			
13	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL, mochila escolar personalizada, medindo 35cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo formato-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9% / mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadaço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor	504	193,92	R\$ 97.735,68



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	apresentação do produto inferior. Costas medindo: 35 cm de altura x 30 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", sem alças de costas. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais confeccionado com tela azul marinho com 14,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um elástico de 15 mm dobrado na cor azul marinho. Deverá possuir carrinho escolar com trava tipo borboleta na cor azul marinho, com 04 rodinhas (02 rodinhas duplas), removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila 26 x 16 de base 13 cm de áreas de profundidade para alojamento da mochila com hastes e arrebites em alumínio para evitar corrosão pela maresia base, alça e outras partes injetadas em polipropileno com cantos arredondados cinta em fita de polipropileno 30mm de largura com aproximadamente 70cm de comprimento com fecho de engate de 30mm injetado em polieacetil fixada cada ponta da cinta passando entre as fendas da base do mesmo parte macho tipo garfo do fecho de engate fixada abaixo dos bolsos laterais da mochila com fita de polipropileno 30mm de largura			
15	COLA BRANCA, 40 gramas lavável para uso escolar composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	1512	3,02	R\$ 4.566,24



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.	1512	4,63	R\$ 7.000,56
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo- embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.	1512	15,65	R\$ 23.662,80
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.	1512	6,06	R\$ 9.162,72
22	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES (15 ML) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme. frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e	1512	11,06	R\$ 16.722,72



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	conservante. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e certificado do inmetro. padrão de qualidade faber castel, acrílex, mercur, ou equivalente ou de melhor qualidade.			
24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.	1008	R\$ 12,12	R\$ 12.216,96

R\$
360.536,40

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida.	3954	R\$ 5,96	R\$ 23.565,84
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	3954	R\$ 5,50	R\$ 21.747,00
4	CADERNO DE DESENHO, Número de folhas: 96. Encadernação: Espiral, facilitando o manuseio e permitindo virar as folhas completamente. Tipo de papel: Folhas lisas	3954	R\$ 31,80	R\$ 63.066,30



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	de cor branca. Gramatura: Padrão de 56 g/m ² , mas existem modelos com maior gramatura para técnicas mais robustas, como aquarela. Formatos comuns: 275mm x 200mm (aproximadamente, varia entre as marcas). 1/4 (cerca de 14cm x 20cm), um formato mais compacto. Opções de capa: Capa dura.			
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO , espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m ² ; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m ² revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m ² com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m ² ; impressão da capa e contracapa: 4 x 0 cores, divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m ² , a cada 20 folhas impressas uma divisória; espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema COIL LOCK) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; caderno universitário – 200 folhas; formato: 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR frente/verso. Certificado FSC-STD 40- 004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de	3954	R\$ 3,52	R\$ 125.737,20



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	confeção dos cadernos.			
6	MARCA-TEXTO (amarelos ou laranjas) são canetas com as seguintes características técnicas principais: Tinta: Geralmente à base de água (translúcida e fluorescente), de secagem rápida e com propriedades que evitam manchas no verso do papel. Marcas como a Stabilo oferecem proteção Anti Dry-Out contra a secagem. Ponta: Tipicamente chanfrada (feita de poliéster ou nylon), permitindo criar traços de diferentes espessuras (ex: 2 a 5mm), para sublinhar ou destacar. Corpo: Feito de plástico, com formato ergonômico (retangular, triangular, etc.) e tampa removível.	3954	R\$ 1,60	R\$ 13.918,08
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita: média, cor: azul corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro entre 0,85 e 1,05 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 16.108/2012. Marcas de referência: Faber Castell/Trilux e Bic/Cristal.	6590	R\$ 5,96	R\$ 10.544,00
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translucido,	3954	R\$ 26,76	R\$ 105.809,04



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
9	GIZÃO DE CERA, caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme Portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	3954	R\$ 17,01	R\$ 67.257,54
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir	3954	R\$ 17,01	R\$ 67.257,54



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.			
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.	3954	R\$ 1,10	R\$ 4.349,40
14	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, mochila escolar personalizada, medindo no mínimo 40cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster na cor azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco	3954	R\$ 103,02	R\$ 135.780,36



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; no centro com um bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal, deverá ser revestida internamente com nylon plástico resinado na cor preta. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadaço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 40 cm de altura x 31 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 39 cm de extensão e 07 cm de largura acompanhada de reguladores de 30 mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	em formato de "X", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08 mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadarços de 30mm com medida de 37cm. A mochila possui também um cadarço – 30 fixado na parte superior da mochila com 16 cm de comprimento, alça de mão. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais.			
15	COLA BRANCA, 40 gramas lavável para uso escolar composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	1318	R\$ 3,02	R\$ 11.941,08
16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.	3954	R\$ 4,63	R\$ 18.307,02
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo– embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da	3954	R\$ 15,65	R\$ 61.880,10



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.			
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.	3954	R\$ 6,06	R\$ 23.961,24
19	COMPASSO ESCOLAR contendo hastes fabricadas em material metálico, uma haste deve possuir fixador para grafite e a outra agulha fixadora, sistema que permita abertura das hastes, comprimento total mínimo de 100 mm, permite traçar um círculo com no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes; produto ergonômico, contendo mina extra e tampa protetora de ponta; certificado do INMETRO.	3954	R\$ 11,61	R\$ 45.905,94
20	ESQUADRO 45° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do INMETRO	3954	R\$ 3,94	R\$ 15.578,76
21	ESQUADRO 60° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada	3954	R\$ 3,94	R\$ 15.578,76



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do IMETRO.			
22	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES (15 ML) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme. frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e certificado do inmetro. padrão de qualidade faber castel, acrílex, mercur, ou equivalente ou de melhor qualidade.	3954	R\$ 11,06	R\$ 43.731,24
23	TRANSFERIDOR 180°, TRANSPARENTE; confeccionado em poliestireno cristal virgem. graduação de 0° a 180°, com divisões de grau em grau, numerados a cada 10°. base com régua de no mínimo 10 cm, divisões em milímetros com destaque a cada 5 mm. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: 20mm (base) x espessura 3mm. certificado do INMETRO.	3954	R\$ 3,94	R\$ 15.578,76
24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.	2636	R\$ 12,12	R\$ 31.948,32
	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE confeccionada em poliestireno cristal			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



25	virgem, divisão em milímetros, destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: comprimento 310mm x largura 35mm x espessura 3mm. certificado do inmetro.	3954	R\$ 2,98	R\$ 11.782,92
----	---	------	----------	---------------

R\$ 923.483,06

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida.	1545	R\$ 5,96	R\$ 9.208,20
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	1545	R\$ 5,50	R\$ 8.497,50
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO , espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações:	1542	R\$ 31,80	R\$ 49.035,60



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; impressão da capa e contracapa: 4 x 0 cores, divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema COIL LOCK) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; caderno universitário – 200 folhas; formato: 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR frente/verso. Certificado FSC–STD 40– 004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.			
6	MARCA-TEXTO (amarelos ou laranjas) são canetas com as seguintes características técnicas principais: Tinta: Geralmente à base de água (translúcida e fluorescente), de secagem rápida e com propriedades que evitam manchas no verso do papel. Marcas como a Stabilo oferecem proteção Anti Dry-Out contra a secagem. Ponta: Tipicamente chanfrada (feita de poliéster ou nylon), permitindo criar traços de diferentes espessuras (ex: 2 a 5mm), para sublinhar ou destacar. Corpo: Feito de plástico, com formato ergonômico (retangular, triangular,	1545	R\$ 3,52	R\$ 5.438,40



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	etc.) e tampa removível.			
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita: média, cor: azul corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro entre 0,85 e 1,05 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 16.108/2012. Marcas de referência: Faber Castell/Trilux e Bic/Cristal.	2575	R\$ 1,60	R\$ 4.120,00
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	1542	R\$ 26,76	R\$ 41.263,92
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas		R\$ 17,01	R\$ 26.280,45



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.	1545		
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.	1545	R\$ 1,10	R\$ 1.699,50
14	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, mochila escolar personalizada, medindo no mínimo 40cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e	515	R\$ 103,02	R\$ 53.055,30



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster na cor azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; no centro com um bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal, deverá ser revestida internamente com nylon plástico resinado na cor preta. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadarço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 40 cm de altura x 31 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	costura de formato em "v", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 39 cm de extensão e 07 cm de largura acompanhada de reguladores de 30 mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "x", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08 mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadarços de 30mm com medida de 37cm. A mochila possui também um cadarço – 30 fixado na parte superior da mochila com 16 cm de comprimento, alça de mão. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais.			
15	COLA BRANCA, 40 gramas lavável para uso escolar composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	1545	R\$ 3,02	R\$ 4.665,90
16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.	1542	26,76	R\$ 7.153,35
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo– embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não	1545	R\$ 17,01	R\$ 24.179,25



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.			
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.	1545	R\$ 11,61	R\$ 9.362,70
19	COMPASSO ESCOLAR contendo hastes fabricadas em material metálico, uma haste deve possuir fixador para grafite e a outra agulha fixadora, sistema que permita abertura das hastes, comprimento total mínimo de 100 mm, permite traçar um círculo com no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes; produto ergonômico, contendo mina extra e tampa protetora de ponta; certificado do INMETRO.	1545	R\$ 3,94	R\$ 17.937,45
20	ESQUADRO 45° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem	1545	R\$ 3,94	R\$ 6.087,30



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do INMETRO			
21	ESQUADRO 60° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do IMETRO.	1545	R\$ 11,06	R\$ 6.087,30
22	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES (15 ML) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme. frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e certificado do inmetro. padrão de qualidade faber castel, acrílex, mercur, ou equivalente ou de melhor qualidade.	1545	R\$ 3,94	R\$ 17.087,70
23	TRANSFERIDOR 180°, TRANSPARENTE; confeccionado em poliestireno cristal virgem. graduação de 0° a 180°, com divisões de grau em grau, numerados a cada 10°. base com régua de no mínimo 10 cm, divisões em milímetros com destaque a cada 5 mm. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: 20mm (base) x espessura 3mm. certificado do INMETRO.	1545	R\$ 11,61	R\$ 6.087,30
24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.	1030	R\$ 12,12	R\$ 12.483,60
25	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE confeccionada em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros, destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: comprimento 310mm x largura 35mm x espessura 3mm. certificado do inmetro.	1545	R\$ 2,98	R\$ 4.604,10

R\$ 314.334,82

LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APONTADOR ESCOLAR com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida.	204	R\$ 5,96	R\$ 1.215,84
2	BORRACHA ESCOLAR, com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria-prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	204	R\$ 5,50	R\$ 1.122,00
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO, espiralado, 200			



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset, branco gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; impressão da capa e contracapa: 4 x 0 cores, divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema COIL LOCK) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; caderno universitário – 200 folhas; formato: 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR frente/verso. Certificado FSC–STD 40– 004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.	204	R\$ 31,80	R\$ 6.487,20
6	MARCA-TEXTO (amarelos ou laranjas) são canetas com as seguintes características técnicas principais: Tinta: Geralmente à base de água (translúcida e fluorescente), de secagem rápida e com propriedades que evitam manchas no verso do papel. Marcas como a Stabilo oferecem proteção Anti Dry-	204	R\$ 3,52	R\$ 718,08



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	Out contra a secagem. Ponta: Tipicamente chanfrada (feita de poliéster ou nylon), permitindo criar traços de diferentes espessuras (ex: 2 a 5mm), para sublinhar ou destacar. Corpo: Feito de plástico, com formato ergonômico (retangular, triangular, etc.) e tampa removível.			
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, escrita: média, cor: azul corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro entre 0,85 e 1,05 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura(medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos(seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 16.108/2012. Marcas de referência: Faber Castell/Trilux e Bic/Cristal.	340	R\$ 1,60	R\$ 544,00
8	ESTOJO ECOLÓGICO, para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR	204	R\$ 26,76	R\$ 5.459,04



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).			
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO, caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.	204	R\$ 17,01	R\$ 3.470,04
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2, com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.	204	R\$ 1,10	R\$ 224,40
14	MOCHILA ESCOLAR PERSONALIZADA, mochila escolar personalizada, medindo no mínimo 40cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035,	68	R\$ 103,02	R\$ 7.005,36



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster na cor azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; no centro com um bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal, deverá ser revestida internamente com nylon plástico resinado na cor preta. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadarço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	apresentação do produto inferior. Costas medindo: 40 cm de altura x 31 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 39 cm de extensão e 07 cm de largura acompanhada de reguladores de 30 mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "x", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08 mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadarços de 30mm com medida de 37cm. A mochila possui também um cadarço – 30 fixado na parte superior da mochila com 16 cm de comprimento, alça de mão. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais.			
15	COLA BRANCA, 40 gramas lavável para uso escolar composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	204	R\$ 3,02	R\$ 616,08
16	COLA ISOPOR- adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de	204	R\$ 4,63	R\$ 944,52



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão.			
17	CANETA HIDROGRÁFICA tipo jumbo—embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.	204	R\$ 15,65	R\$ 3.192,60
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA, cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.	204	R\$ 6,06	R\$ 1.236,24
19	COMPASSO ESCOLAR contendo hastes fabricadas em material metálico, uma haste deve possuir fixador para grafite e a outra agulha fixadora, sistema que permita abertura das hastes, comprimento total mínimo de 100 mm, permite traçar um círculo com no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes; produto ergonômico, contendo mina extra e tampa protetora de ponta; certificado do INMETRO.	204	R\$ 11,61	R\$ 2.368,44
20	ESQUADRO 45° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em			



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do INMETRO	204	R\$ 3,94	R\$ 803,76
21	ESQUADRO 60° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do IMETRO.	204	R\$ 3,94	R\$ 803,76
22	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES (15 ML) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme. frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e certificado do inmetro. padrão de qualidade faber castel, acrílex, mercur, ou equivalente ou de melhor qualidade.	204	R\$ 11,06	R\$ 2.256,24
23	TRANSFERIDOR 180°, TRANSPARENTE; confeccionado em poliestireno cristal virgem. graduação de 0° a 180°, com divisões de grau em grau, numerados a cada 10°. base com régua de no mínimo 10 cm, divisões em milímetros com destaque a cada 5 mm. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar	204	R\$ 3,94	R\$ 803,76



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: 20mm (base) x espessura 3mm. certificado do INMETRO.			
24	GARRAFA DE ÁGUA -squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.	136	R\$ 12,12	R\$ 1.648,32
25	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE confeccionada em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros, destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: comprimento 310mm x largura 35mm x espessura 3mm. certificado do inmetro.	204	R\$ 2,98	R\$ 607,92
				R\$ 41.527,60
VALOR GLOBAL DOS ITENS: (um milhão setecentos e oitenta e oito mil duzentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos).				R\$ 1.788.217,45

5 – DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

5.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação e Fundo Municipal de Educação, indicada áreas competentes sob rubricas e dotações correspondentes no orçamento para 2025 e 2026.

Nº	UNIDADE			AÇÃO	PROGRAMA
01	Emenda	Parlamentar	nº	09032025-078304/2025	09032025
	202526760004				
02	Emenda	Parlamentar	nº	09032025-075579/2025	09032025
	202537870003				
Nº	UNIDADE			DISP.ORÇAMENTARIA	
				AÇÃO	NATUREZA
01	MANUTENÇÃO	DO	ENSINO	12.365.0020.2-027	3.3.90.39.00.00



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	INFANTIL - MDE		
02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%	12.361.0021.2-029	3.3.90.39.00.00
03	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 30%	12.365.0403.2-033	3.3.90.39.00.00
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	12.366.0073.2-028	3.3.90.39.00.00

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer o objeto nas especificações contidas no contrato administrativo;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos e serviços vendidos;
- Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- Fornecer os produtos e serviços dentro dos padrões exigidos neste termo de referência;
- Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;

7-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado;
- Aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária perfeita execução do contrato administrativo;
- Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente;
- Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

8 - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

- Entrega: 15 (quinze) dias.**
- A vigência da presente ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso contratação Art. 84 da Lei 14.133/21. Será determinada até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste.**

9 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO RESTRITO





**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



9.1. Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.

10 - DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

11 - DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA FINANCEIRA

11.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

11.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

12 - DO CRITÉRIO DO OBJETO

12.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

13 - DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

13.1 Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantajosidade, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

13.3. CABE AO FISCAL DO CONTRATO:

13.3.1. Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da prestação dos serviços;



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



13.3.2. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes na proposta apresentada, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;

13.3.3. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

13.3.4. Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;

13.3.5. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições da Proposta e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;

13.3.6. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

13.3.7. Recusar serviço diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato ou ordem de serviços/fornecimento, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

13.3.8. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

13.3.9. Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;

13.3.10. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

13.4.1. CABE AO GESTOR DO CONTRATO:

13.4.2. Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;

13.4.3. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada;

13.4.4. Emitir avaliação da qualidade do serviço;

13.4.5. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

13.4.6. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;





**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



13.4.7. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;

13.4.8. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

13.4.9. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;

13.4.10. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

14 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no

§ 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

14.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

15 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



15.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16 - DO FORO

16.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes do Edital e do Contrato Administrativo que futuramente serão formalizados, fica eleito o Foro da Comarca de Vitória do Jari/AP, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Aprovo o presente Termo de Referência de acordo com a legislação vigente.

Vitória do Jari-AP, ____ de _____ 2025

RAFEAL DA SILVA TOSCANO

Secretário Municipal de Educação/PMVJ

Decreto Nº 776/2025-GAB-PMVJ

PAULO HENRIQUE OLIVEIRA EVANGELISTA
COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 296/2025-GAB/PMVJ



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



ANEXO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Número do processo: 3210/2025-NPC/SEMED/PMVJ

2. Identificação da Unidade Demandante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA DO JARI

2.1 Área Requisitante:

GERÊNCIA DE ASSESSORIA DE ENSINO PEDAGÓGICO

3. Objetivo:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, elaborado em conformidade com o disposto no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento expõe resultados dos estudos realizados e busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada, caracterizando a primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a se mostrar adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública

4. Descrição da necessidade

4.1. Considerando que a Secretaria Municipal de Educação – SEMED recebeu indicação de duas Emendas Parlamentares através de programações inseridas na plataforma TRANSFEREGOV, tendo como objeto de execução o FNDE, sendo a primeira Emenda Parlamentar nº 202526760004 incluída por meio do plano de ação 09032025-078304/2025, programa 09032025, e a segunda Emenda Parlamentar nº 202537870003 incluída por meio do plano de ação 09032025-075579/2025, programa 09032025, recurso esse destinado para a compra de materiais de consumo no formato de kit escolar para atender os alunos da rede municipal de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari-AP tem como missão assegurar uma educação de qualidade e inclusiva para todos os alunos da rede municipal, promovendo equidade e acessibilidade no processo de ensino-aprendizagem. A aquisição de kits escolares parcelado, para o período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, visa atender a demanda de 2.626 alunos matriculados na rede municipal, conforme dados do censo escolar atual, abrangendo tanto a zona rural quanto a urbana. Essa iniciativa garante o fornecimento de materiais escolares essenciais, permitindo que os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham os recursos necessários para participar plenamente das atividades pedagógicas.

A estratégia de aquisição por lote otimiza os recursos financeiros, assegura a padronização dos materiais e facilita a logística de distribuição, promovendo eficiência na gestão pública e atendendo às especificidades das diferentes etapas educacionais: Educação Infantil (0 a 3 anos e 4 a 5 anos), Ensino Fundamental (1º ao 5º ano e 6º ao 9º ano) e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

4.2. Objetivo Geral



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



Garantir o fornecimento contínuo de kits escolares para 2.626 alunos da rede municipal de ensino de Vitória do Jari-AP, ao longo de 12 meses, promovendo condições equitativas de aprendizado e contribuindo para a melhoria da qualidade educacional.

4.3. Objetivos Específicos

- **Atender às necessidades materiais dos alunos:** Fornecer kits escolares completos e adequados às especificidades de cada etapa educacional, assegurando que todos os alunos tenham acesso aos materiais necessários para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- **Promover a inclusão educacional:** Reduzir desigualdades socioeconômicas, garantindo que os alunos de zonas rural e urbana, especialmente os mais vulneráveis, tenham acesso a materiais escolares de qualidade.
- **Otimizar recursos públicos:** Adquirir os kits escolares por lote, promovendo economia de escala, padronização dos itens e eficiência na distribuição às unidades escolares.
- **Assegurar continuidade:** Garantir a disponibilidade dos kits escolares ao longo de todo o ano letivo, evitando interrupções que possam comprometer o processo educacional.
- **Apoiar o planejamento pedagógico:** Proporcionar à Secretaria Municipal de Educação uma estrutura organizada de fornecimento de materiais, facilitando o planejamento e a execução das ações educacionais.

4.4. Metas Detalhadas

As metas a seguir têm como base o atendimento de 2.626 alunos, conforme o censo escolar, distribuídos entre as etapas educacionais da rede municipal de Vitória do Jari-AP, abrangendo zonas rural e urbana:

4.4.1. Educação Infantil (0 a 3 anos) – 221 alunos:

- Fornece 221 kits escolares adaptados às necessidades de crianças de 0 a 3 anos, contendo itens como cadernos de desenho, lápis de cor, massinha de modelar e outros materiais apropriados para atividades lúdico-pedagógicas.

4.4.2. Educação Infantil (4 a 5 anos) – 504 alunos:

- Garantir 504 kits escolares para crianças de 4 a 5 anos, incluindo cadernos, lápis, borrachas, apontadores e materiais de apoio ao desenvolvimento da alfabetização inicial.

4.4.3. Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – 1.318 alunos:

- Providenciar 1.318 kits escolares para alunos dos anos iniciais, contendo cadernos, canetas, lápis, régua, borrachas e outros itens essenciais para as atividades curriculares.

4.4.4. Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano) – 515 alunos:

- Entregar 515 kits escolares para alunos dos anos finais, com materiais adequados ao nível de ensino, como cadernos universitários, canetas, lápis, régua, compassos e calculadoras básicas.

4.4.5. Educação de Jovens e Adultos (EJA) – 68 alunos:

- Fornecer 68 kits escolares para os alunos da EJA, com itens adaptados às necessidades específicas desse público, como cadernos, canetas, lápis e materiais de escrita.

4.6. Impacto Esperado

A aquisição de kits escolares para os 2.626 alunos da rede municipal de Vitória do Jari-AP contribuirá para:

- **Redução das desigualdades:** Garantia de acesso a materiais escolares para todos os alunos, especialmente os de zonas rurais e de baixa renda.
- **Melhoria da frequência escolar:** Incentivo à permanência dos alunos nas escolas, com impacto positivo na redução da evasão.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



- **Elevação do desempenho acadêmico:** Fornecimento de recursos que potencializam o aprendizado e a participação nas atividades pedagógicas.
- **Fortalecimento da gestão educacional:** Consolidação de uma política pública educacional inclusiva e eficiente, alinhada aos princípios de equidade e qualidade.

Essa iniciativa reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a promoção de uma educação acessível e de qualidade, atendendo às necessidades específicas da comunidade escolar de Vitória do Jari-AP.

5. Do local e Entrega dos Produtos:

5.1 Da Entrega:

A aquisição dos produtos será realizada por parcelamento, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino, conforme determinado pela direção das escolas e pela gerência pedagógica da secretaria municipal de educação. A formalização será feita por meio de ordem de serviço, que especificará as quantidades e o local de entrega dos produtos. O prazo para entrega é de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

5.2 Local e Horário

Os produtos deverão ser entregues mediante solicitação formal da contratante e deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari.

5.3 Especificações de Entrega

Para a entrega dos produtos, deverá conter a quantidade total solicitada na Ordem de Serviço, não sendo permitidas entregas parceladas, que não sejam descritas na OF, sob pena de devolução dos produtos incompletos, e bem como poderá ser aplicado às penalidades previstas, salvo se expressamente solicitado ou autorizado pela contratante. Devendo a contratada arcar com todas as despesas de deslocamento de funcionários e equipamentos.

5.4 Recebimento dos Produtos

5.4.1 Os produtos deverão ser entregues em perfeito estado. Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições deste Termo do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir, corrigir, remover reconstituir ou reparar os materiais irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela SEMED/PMVJ, ou em quantidade inferior ao estabelecido, a empresa deverá substituí-los ou complementá-los em 15 (quinze) dias. Caso a substituição dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas neste termo.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



5.4.2 O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. O contratado deverá fornecer os itens de acordo com as normas vigentes. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade.

5.4.3 O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos materiais fornecidos. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais escolares, sem qualquer ônus para a SEMED/PMVJ. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.

5.4.4 A fiscalização por parte do município e o recebimento provisório ou definitivo, não excluem a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos prejuízos a SEMED/PMVJ ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

5.5 Encargos

As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada.

5.6 Da Fiscalização e Acompanhamento do contrato

5.6.1 O recebedor deverá atestar o recebimento e a qualidade dos bens e serviços no recibo de entrega ou comunicar formalmente ao respectivo Gestor do contrato eventuais irregularidades relacionadas à entrega dos produtos. O responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos por esta secretaria deve ser designado através de portaria, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória do Jari-AP.

6. Do Levantamento de Mercado

6.1. A aquisição de itens de material escolar é amplamente realizada por órgãos e entidades, com a finalidade de atender as necessidades de suas entidades.

6.2. Foram realizadas buscas e analisados a contratação similar feita por outro órgão, por meio de cotações, ATA de Registro de Preço e contratos similar ao objeto, com objetivo de identificar a existência da metodologia, tecnologias ou inovações que comprovam o atendimento às necessidades da administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto que se pretende contratar.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



6.3. Possíveis cenários para suprir a demanda apresentada:

Para atender à necessidade do fornecimento de material escolar destinado às escolas municipais, a Administração Pública pode considerar diferentes alternativas, conforme a **Lei nº 14.133/2021**:

6.3.1. Pregão Eletrônico (Escolha mais vantajosa no cenário descrito)

Descrição: Realização de licitação própria na modalidade Pregão Eletrônico (art. 28 da Lei nº 14.133/2021), com edital detalhado contendo especificações técnicas dos kits personalizados como: (caderno, caneta esferográfica, lápis grafite, tesoura), julgamento por menor preço em sessão pública com lances sucessivos.

Vantagens:

- **Flexibilidade total para personalizações:** Permite especificações exclusivas no edital (ex.: capa de caderno com identidade visual municipal, caneta com gravação durável, lápis com certificação de madeira reflorestada, tesoura com segurança reforçada para faixa etária), superando limitações de atas padronizadas.
- **Maior competitividade e economicidade:** Lances em tempo real reduzem preços em até 30% em relação à pesquisa de mercado; possibilidade de contratar múltiplos fornecedores por item, garantindo diversidade e qualidade.
- **Adequação ao volume e continuidade:** Atende demandas elevadas e permite entregas parceladas ao longo do ano letivo, com cláusulas de reposição e penalidades claras.
- **Segurança jurídica e transparência:** Processo 100% eletrônico, com gravação da sessão e ampla publicidade, reduzindo riscos de impugnações ou questionamentos do Tribunal de Contas.
- **Independência de terceiros:** Não depende de atas existentes ou negociações com órgãos gerenciadores, evitando atrasos ou incompatibilidades.

Desvantagens:

- Tempo estimado de tramitação (30–45 dias), mas compatível com planejamento antecipado.
- Exige equipe técnica para elaborar edital robusto (mitigável com modelo padrão do município).

Conclusão: O Pregão Eletrônico é a escolha mais vantajosa neste cenário por aliar personalização detalhada, economicidade, escala e segurança jurídica, eliminando dependências externas e garantindo suprimento qualificado no prazo planejado.

6.3.2. Dispensa de Licitação (Art. 75, I e II da Lei 14.133/2021)

- Utilizada para contratações emergenciais ou de pequeno valor.
- Poderia ser aplicada em situações urgentes de suprimento imediato.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



- **Desvantagem:** Restrição de valores e impossibilidade de atender à demanda contínua no longo prazo.

6.3.3. Adesão à Ata de Registro de Preços

Descrição: A administração municipal adere a uma Ata de Registro de Preços já existente, firmada por outro órgão ou entidade pública que tenha realizado licitação para aquisição dos mesmos itens, conforme o art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

- Vantagens:
 - Rapidez na contratação, pois a licitação já foi realizada por outro órgão.
 - Maior economicidade, pois os preços registrados na ata geralmente resultam de ampla concorrência.
 - Segurança jurídica, pois a contratação ocorre com base em um processo licitatório válido.
 - Flexibilidade, permitindo pedidos parcelados conforme a necessidade da Secretaria de Educação.
 - Menor risco de desabastecimento, pois os fornecedores já foram qualificados e registrados na ata.
- Desvantagens:
 - Dependência de atas já existentes que contemplem os materiais necessários.
 - Necessidade de negociação com o órgão gerenciador da ata **para validar a adesão.**

6.4. Conclusão: O Pregão Eletrônico (art. 28 da Lei nº 14.133/2021) é o melhor cenário para kits escolares por garantir flexibilidade em personalizações no edital, economicidade com lances sucessivos e redução de até 30% nos preços (art. 56),

toda contratação deve ser precedida de um planejamento detalhado para evitar desperdício e garantir a eficiência, o que é crucial ao lidar com um alto volume de demandas (Art. 5º), e transparência total em processo eletrônico com gravação e publicidade no PNCP, assegurando autonomia, qualidade e continuidade sem dependência de atas externas, art. 5º da Lei nº 14.133/2021 (princípios da transparência e da publicidade)

7. Requisitos para a Contratação

7.1. A empresa deverá atender aos seguintes critérios para assegurar a qualidade no fornecimento dos materiais previstos e de acordo com as necessidades da Escola Municipais e Secretaria Municipal de Educação, ofertar produtos de qualidade e garantia, com selo e reconhecimento de órgãos reguladores, a exemplo do INMETRO, quando couber.

7.2. Os materiais adquiridos pelo órgão devem ser adequados ao uso pretendido, ser compreendido pela equipe técnica, estar em condições seguras de uso, ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quando necessário e atender normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quando necessário.

7.3. Requisitos de Sustentabilidade: Menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos; Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; Menor presença de materiais perigosos ou tóxicos; Maior vida útil; Possibilidade de reutilização ou reciclagem; Geração de menor volume de resíduos; Uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais; Origem ambientalmente regular dos recursos naturais



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



utilizados na confecção, na embalagem, no transporte e no armazenamento dos materiais a serem adquiridos.

7.4. O objeto deste Estudo Técnico Preliminar possui natureza continuada.

8.0 Descrição da Solução como um todo:

8.1. A solução visa garantir a aquisição eficiente e contínua de material escolar em formato de kit personalizado para atender às demandas da **Rede municipal de ensino do município de Vitória do Jari**, assegurando a manutenção das atividades escolar e garantindo que todos os alunos, especialmente os de famílias em vulnerabilidade socioeconômica, tenham acesso aos recursos necessários para o aprendizado.

O Pregão Eletrônico é a escolha mais vantajosa neste cenário por aliar personalização detalhada, economicidade, escala e segurança jurídica, eliminando dependências externas e garantindo suprimento qualificado no prazo planejado.

8.2. A presente modalidade está fundamentada no Art. 28 da **Lei nº 14.133/2021**.

8.3 O Pregão Eletrônico permitirá a aquisição de kit escolar de forma **planejada**, com atendimento preciso da demanda, economia de recursos, qualidade e padronização dos materiais, redução de desigualdades, continuidade do ensino, prevenção da evasão escolar, fortalecimento da gestão educacional e promoção de sustentabilidade, otimizando o uso dos recursos financeiros do município.

A solução abrange:

- Fornecimento de material escolar, conforme a demanda das escolas.
- Diversidade de itens, incluindo matérias como: cadernos, lápis, canetas, borrachas, apontadores, régua e outros materiais pedagógicos.
- Ajustes de quantidades conforme necessidade, evitando desperdícios e otimizando a logística de entrega.

8.4. Benefícios da Adesão à Ata de Registro de Preços

Flexibilidade: Especificações exclusivas no edital (personalizações municipais, materiais sustentáveis e seguros), superando atas padronizadas.

- **Economicidade:** Lances em tempo real reduzem até 30% nos preços; contratação por item com múltiplos fornecedores.
- **Continuidade:** Entregas parceladas, reposição e penalidades claras para demandas elevadas no ano letivo.
- **Transparência:** Processo 100% eletrônico, gravado e público, minimizando riscos jurídicos.
- **Independência:** Sem reliance em atas externas ou órgãos gerenciadores, evitando atrasos

8.6. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR LOTE, sendo considerado critério de seleção em que a proposta mais vantajosa para administração é a de menor preço. Tendo em vista que os itens necessários já foram escolhidos, não havendo a necessidade de utilização de outro critério de julgamento.

8.7. Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade ou não obedecerem rigorosamente às exigências do presente termo, serão recusados e o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, sem ônus para a Contratante, cujo prazo será determinado no ato, pelo responsável pela fiscalização e recebimento do bem, o qual deverá comunicar imediatamente ao departamento solicitante, para que sejam adotadas as sanções cabíveis.

9. Estimativa das Quantidades e Valores

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
--------------	-----------	-----	-----



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



1	APONTADOR ESCOLAR , com depósito injetado de pet reciclado, com furo cônico, cor verde translúcido, composto de cabeça removível com lâmina de aço carbono temperado, gabinete (reservatório), com dimensões 60 mm de altura x 25 mm de comprimento x 15 mm de largura. Impressão em uma cor, através de do processo de tampografia, de arte fornecida.	UND	7878
2	BORRACHA ESCOLAR , com capa protetora plástica em PP Reciclado, formato mínimo 40 x 28 x 08 mm. Borracha branca (livre de PVC). Capa plástica protetora na cor azul, com marca do fabricante e simbologia da matéria– prima em alto relevo. Apresentar laudo de conformidade com as normas ABNT NBR 15236:2021 e ABNT NBR 16040:2020 (toxicologia, metais pesados, ftalatos e resistência mecânica), além de ensaio de laboratório acreditado pelo INMETRO atestando níveis aceitáveis de bisfenol–A (BPA free).	UND	7878
3	CADERNO BROCHURÃO , caderno escolar costurado, tipo vertical, 96 folhas, pautado e margeado frente e verso. No mínimo 31 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. As linhas devem ser coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset branco, gramatura mínima de 56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê, gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; acabamento da capa: plastificação ou verniz UV; na quarta face da capa de verão constar as informações abaixo relacionadas; 96 folhas caderno escolar costurado; formato 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR. Arte do caderno frente/verso. Certificado FSC–STD 40–004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC, emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.	UND	2900
4	CADERNO DE DESENHO , Número de folhas: 96. Encadernação: Espiral, facilitando o manuseio e permitindo virar as folhas completamente. Tipo de papel: Folhas lisas de cor branca. Gramatura: Padrão de 56 g/m², mas existem modelos com maior gramatura para técnicas mais robustas, como aquarela. Formatos comuns: 275mm x 200mm (aproximadamente, varia entre as marcas). 1/4 (cerca de 14cm x 20cm), um formato mais compacto. Opções de capa: Capa dura.	UND	6854
5	CADERNO UNIVERSITÁRIO , espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas das divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. Mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta contínua. Linhas coincidentes em ambas as faces. Especificações: dimensões mínimas: 200mm de comprimento x 275mm de largura; miolo: papel offset, branco gramatura mínima de	UND	5700



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	56g/m2; capa e contracapa duras: papelão gramatura mínima 750g/m2 revestido em papel couchê gramatura mínima 115g/m2 com guarda em offset com gramatura mínima de 100g/m2; impressão da capa e contracapa: 4 x 0 cores, divisórias: offset gramatura mínima de 90g/m2, a cada 20 folhas impressas uma divisória; espiral: arame revestido em nylon preto 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas (conhecido como sistema COIL LOCK) que impossibilitem a formação de pontas agudas; na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas; caderno universitário – 200 folhas; formato: 20cm x 27,5cm; NBR 15733; nome do fabricante; certificação FSC ou CERFLOR frente/verso. Certificado FSC–STD 40– 004 (V2) do Forest Stewardship Council (FSC) para, dentro da cadeia de custódia, produzir impressos gráficos autenticados pelo selo FSC emitido em nome do fabricante, e demais preceitos sustentáveis a serem comprovados, item obrigatório para os itens de confecção dos cadernos.		
6	MARCA-TEXTO (amarelos ou laranjas) são canetas com as seguintes características técnicas principais: Tinta: Geralmente à base de água (translúcida e fluorescente), de secagem rápida e com propriedades que evitam manchas no verso do papel. Marcas como a Stabilo oferecem proteção Anti Dry-Out contra a secagem. Ponta: Tipicamente chanfrada (feita de poliéster ou nylon), permitindo criar traços de diferentes espessuras (ex: 2 a 5mm), para sublinhar ou destacar. Corpo: Feito de plástico, com formato ergonômico (retangular, triangular, etc.) e tampa removível.	UND	5703
7	CANETA ESFEROGRÁFICA , escrita: média, cor: azul corpo: em material plástico transparente com marca do fabricante gravada no corpo, ponteira: com soquete da esfera em liga de latão ou aço inoxidável, esfera em tungstênio ou material de resistência similar com diâmetro entre 0,85 e 1,05 mm, tampa : com furo anti-asfixiante e clip para fixação no bolso, tampinha inferior na cor da tinta, tinta: atóxica, a base de solventes, corantes, resinas e aditivos, carga: em tubo substituível, com no mínimo 110mm de altura (medido desde a esfera até a extremidade oposta), comprimento aproximado de 140 mm, com sistema de equilíbrio de pressão por furos (seja no corpo ou na ponta), validade mínima: 12 meses à contar da data de entrega. Rendimento mínimo: de 2000 metros de escrita, comprovado por meio de laudo de desempenho válido fornecido por organismo acreditado pelo INMETRO, conforme ABNT NBR 16.108/2012. Marcas de referência: Faber Castell/Trilux e Bic/Cristal.	UND	9505



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



8	ESTOJO ECOLÓGICO , para materiais escolares, rígido, confeccionado em PP-PCR (Polipropileno Reciclado Pós Consumo), na cor branco translúcido, medindo aproximadamente 30mm (altura) x 60mm (largura) x 190mm (comprimento) x 2mm (espessura). Fechamento com trava frontal e dobradiças no próprio corpo. Obrigatória certificação do INMETRO conforme Portaria 423/2021, por ser personalizado e com motivos infantis. Obrigatória a apresentação de laudo junto com a proposta, conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15.236:2021 e ABNT NBR 16.040/2020, além de laudo atestando níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA free).	UND	7875
9	GIZÃO DE CERA , caixa com 12 unidades em cores diferentes, padrão grande/longo, com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea, não perecível, resistente. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom. Dimensões aproximadas de cada gizão, 110mm de comprimento, 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado em uma das pontas, selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme Portaria 481/2010 e conformidade com a NBR 14725-2. Na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	UND	6129
10	LÁPIS DE COR TIPO JUMBO , caixa com 12 unidades em cores diferentes, (derivadas das cores primárias mais o preto) corpo em madeira ou resina termoplástica isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do núcleo. Deve ser recoberto com tinta atóxica, se for o caso. A barra interna deverá ser constituída de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Dimensões aproximadas para cada lápis – 120mm de comprimento, de 10 a 15mm de diâmetro. O produto deverá atender aos requisitos de normas da ABNT, em especial à NBR 15236. Apresentar certificação do INMETRO.	UND	7878
11	LÁPIS GRAFITE Nº 2 , com grafite inteiro sextavado dimensões aproximadas de 6,9mm de diâmetro e comprimento de 175mm mina de grafite número 2 em material cerâmico resistente que desliza facilmente sobre o papel produzido com materiais atóxicos e madeira 100% reflorestada proporcionando apontamento com formação de cavaco contínuo e uniforme maior resistência à quebra da mina inscrição indelével no corpo do lápis contendo nome e marca do fabricante bem como código de barras e dureza do grafite selo FSC e certificado INMETRO.	UND	7878
	MASSA PARA MODELAR (base amido), caixa com 12 cores em bastão à		2175



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



12	base de amido não tóxica super macia que não manche as mãos peso líquido mínimo de 180 gramas por embalagem aromatizado artificialmente (aroma de fruta) e cores vivas e brilhantes que não gude nas mãos não esfarele e não endureça em contato com o ar composta de água carboidratos de cereais cloreto de sódio propil, parabenos aditivos e pigmentos, certificado pelo INMETRO. Solicitação do laudo, Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012 ABNT NBR 15236/16, segurança de artigos escolares e certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	UND	
13	MOCHILA ESCOLAR INFANTIL PERSONALIZADA , mochila escolar personalizada, medindo 35cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo formato – se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT–NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/mm ABNT–NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT–NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadarço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 35 cm de altura x 30 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "V", sem alças de costas. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento,	UND	725



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais confeccionado com tela azul marinho com 14,5 cm de altura x 13 cm de largura, na borda do bolso possui um elástico de 15 mm dobrado na cor azul marinho. Deverá possuir carrinho escolar com trava tipo borboleta na cor azul marinho, com 04 rodinhas (02 rodinhas duplas), removível com 35 cm de altura para alojamento da mochila 26 x 16 de base 13 cm de áreas de profundidade para alojamento da mochila com hastes e arrebites em alumínio para evitar corrosão pela maresia base, alça e outras partes injetadas em polipropileno com cantos arredondados cinta em fita de polipropileno 30mm de largura com aproximadamente 70cm de comprimento com fecho de engate de 30mm injetado em poliecetal fixada cada ponta da cinta passando entre as fendas da base do mesmo parte macho tipo garfo do fecho de engate fixada abaixo dos bolsos laterais da mochila com fita de polipropileno 30mm de largura		
14	MOCHILA ESCOLAR COSTA PERSONALIZADA , mochila escolar personalizada, medindo no mínimo 40cm de altura por 31cm de comprimento por 13cm de largura lateral, com tecido em lona rip stop 100% poliéster com formato de losango de 0,50mm de altura por 0,60mm de comprimento dentro do mesmo forma-se um polígono de 0,40mm de altura por 0,40mm de largura, composto de revestimento de policloreto de vinila (PVC) dt-it035, gramatura de 248,8cv3,2% g/metros quadrado, ABNT-NBR 10591: 2008, espessura têxteis de 0,29cv=1,9%/ mm ABNT-NBR 13371:2005, com 96 filamentos e 21 fios de densidade/cm – ABNT-NBR 10588: 2015 no ardume, na cor azul marinho. As costas e lateral são confeccionados com tecido 100% poliéster na cor azul marinho. A parte frontal da mochila é composta de 02 (dois) bolsos externos; no segundo bolso, o inferior, deverá ter o logotipo da prefeitura municipal impresso em 05 cores (fundo branco mais as 04 cores (policromia)) através de impressão DTF na melhor resolução; no centro com um bolso circular com zíper fechando circularmente, medindo 28 cm acompanhando de dois cursores niquelados de primeira linha; na parte externa deste bolso tem ainda o fole inferior e o fole superior com pregas, complementando na emenda dos dois foles um detalhe na cor azul marinho, a parte interna deste bolso é forrada com forro frisada com TNT nas extremidades garantindo melhor acabamento. A mochila deverá ser internamente impermeável, impossibilitando a entrada de água no compartimento principal, deverá ser revestida internamente com nylonUND plástico resinado na cor preta. A mochila deverá ser revestida em friso vivo na cor vermelha nas laterais e compartimentos. No segundo bolso, o inferior, tem o formato de um trapézio arredondado; na parte frontal e lateral do bolso tem detalhes que propiciam fixar cadaço de 25 mm para servir de suporte para o elástico roliço com 70 cm, acompanhado de regulador e terminal do elástico. Este bolso é fechado com zíper de 48 cm acompanhado de um só cursor niquelado e possui um fole externo de 48 cm x 3 cm. Na parte interna é forrada com forro e frisada com TNT nas		1901



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



	extremidades para melhor reforçar e para uma melhor apresentação do produto inferior. Costas medindo: 40 cm de altura x 31 cm de largura, na cor azul marinho, confeccionado com tecido 100% poliéster, acolchoada com isomanta de 8mm de espessura, forrada com forro, fixados nas costas com uma costura de formato em "v", acompanhada de 02 (duas) alças com formato em curvas ergonômicas com 39 cm de extensão e 07 cm de largura acompanhada de reguladores de 30 mm para fixação dos reguladores em cada alça reforçada com uma costura em formato de "x", para um melhor reforço, as alças também são acolchoadas com isomanta de 08 mm de espessura, acompanha também 02 (dois) cadarços de 30mm com medida de 37cm. A mochila possui também um cadarço – 30 fixado na parte superior da mochila com 16 cm de comprimento, alça de mão. Central e lateral da mochila – na parte central da mochila, confeccionado com tecido 100% poliéster, possui um zíper azul marinho nº 06 com 66,5 cm de comprimento, acompanhado de 02 (dois) cursores niquelados, além de dois bolsos laterais.		
15	COLA BRANCA , 40 gramas lavável para uso escolar composição resina PVA produto atóxico frasco retangular bico aplicador econômico, tampa com dispositivo interno que evita a evaporação e o vazamento do produto. Produto 100% de fabricação nacional proveniente de indústria brasileira, produto certificado pelo INMETRO. Laudo Portaria INMETRO nº 481/2010, Portaria INMETRO nº 262/2012, ABNT NBR 15236/16 segurança de artigos escolares, certificação de conformidade ou certificado de manutenção.	UND	7878
16	COLA ISOPOR ; adesivos para artesanato à base de acetato de polivinila e álcool não ataca o isopor, oferece secagem ao ar, pode ser solúvel em álcool para limpeza e não é resistente à água. É atóxica, de secagem rápida e geralmente possui bico aplicador para precisão	UND	7878
17	CANETA HIDROGRÁFICA , tipo jumbo– embalagem com 12 unidades com cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra internada caneta deve possuir constituição uniforme, atóxica. São obrigatórias as cores pretas, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, lilás ou violeta, marrom. Dimensões da caneta: comprimento mínimo 110 mm em tampa, diâmetro mínimo 10mm. Embalagem de papel cartão na embalagem deve conter também as seguintes informações: contêm 12 unidades; produto atóxico; composição; nome do fabricante; selo de identificação da conformidade do INMETRO, conforme portaria 481/2010; validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. E solicitação do laudo.	UND	7878
18	TESOURA DE PONTA ARREDONDADA , cabo em resina termoplástica atóxica e lâmina de aço inoxidável, cabo anatômico, régua de 5cm, lâmina com corte a laser, com trava de proteção que impossibilita a abertura da tesoura quando não estiver sendo utilizada, selo de identificação da conformidade do INMETRO.	UND	7878



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



19	COMPASSO ESCOLAR contendo hastes fabricadas em material metálico, uma haste deve possuir fixador para grafite e a outra agulha fixadora, sistema que permita abertura das hastes, comprimento total mínimo de 100 mm, permite traçar um círculo com no mínimo 295 mm de diâmetro sem que ocorra afrouxamento das hastes; produto ergonômico, contendo mina extra e tampa protetora de ponta; certificado do inmetro.	UND	5703
20	ESQUADRO 45° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do INMETRO	UND	5703
21	ESQUADRO 60° - 21 CM TRANSPARENTE , confeccionado em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro. escala externa chanfrada nos lados. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. espessura mínima de 3mm. certificado do IMETRO.	UND	5703
22	TINTA GUACHE CAIXA COM 06 CORES (15 ML) vivas e miscíveis, tinta lavável, que não mancha o uniforme. frasco com tampa de rosca: seguro e resistente á quebra. composição: resina, água, pigmentos, carga inerte e conservante. embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante e certificado do inmetro. padrão de qualidade faber castel, acrílex, mercur, ou equivalente ou de melhor qualidade.	CX	7215
23	TRANSFERIDOR 180°, TRANSPARENTE; confeccionado em poliestireno cristal virgem. graduação de 0° a 180°, com divisões de grau em grau, numerados a cada 10°. base com régua de no mínimo 10 cm, divisões em milímetros com destaque a cada 5 mm. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: 20mm (base) x espessura 3mm. certificado do INMETRO.	UND	5703
24	GARRAFA DE ÁGUA squeeze de plástico transparente (resistente e que não quebra com facilidade), com tampa flip top e bico, capacidade de 500ml, personalizada com o logo da secretaria municipal de educação.	UND	5052
25	RÉGUA 30 CM TRANSPARENTE confeccionada em poliestireno cristal virgem, divisão em milímetros, destaque a cada 5mm, marcações numeradas a cada centímetro, escala externa chanfrada. as demarcações deverão ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. dimensões mínimas: comprimento 310mm x largura 35mm x espessura 3mm. certificado do inmetro.	UND	5703

9. Justificativa para o parcelamento



Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Jari/AP - SEMED –PMVJ
Avenida Ayrton Senna, nº 85, Bairro Comercial – Vitória do Jari/AP

Email: nucleodeacompanhamentolicitato@gmail.com semedvj@yahoo.com.br CEP: 68.924-000



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



9.1. A prestação de serviços será por parcelamento conforme preconiza o Art. 40, inciso V, alínea "b", a contratada deverá entregar os itens imediatamente após o recebimento da autorização de Serviço emitida e encaminhada pelo Setor Administrativo da GAAD/SEMED.

O prazo de entrega será designado de acordo com a ordem de serviço, acompanhado pelo Gestor e Fiscal do contrato/Ata, não podendo exceder a vigência do contrato que será da data de sua homologação.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Conclusão:

11.1. Diante do exposto, percebe-se viável a contratação de empresa especializada em fornecimento de kit escolar, visando o atendimento das demandas da rede municipal de ensino de Vitória do Jari.

Vitória do Jari-AP, xxx de xxxx de 2025.

**PAULO HENRIQUE OLIVEIRA EVANGELISTA
COORDENADOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 296/2025**



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



**ANEXO IV
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº xxx/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
xx/2025 MODELO DE DECLARAÇÕES**

(apresentar juntamente com a documentação de habilitação)

Declaramos para fins de participação no procedimento licitatório –
PREGÃO ELETRÔNICO nº ____/2025 do Município de Vitória do
Jari, que a empresa:

- a) atende plenamente os requisitos necessários à habilitação.
- b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- d) não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- e) atende plenamente as condições e requisitos do Termo de Referência.

Local e data

Identificação e assinatura do representante legal



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



ANEXO V
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

***Proposta Readequada a ser enviada pelo licitante que apresentar a melhor proposta,
finda a fase de lances, no sistema eletrônico, sob pena de desclassificação.**

PREGÃO ELETRÔNICO N. __/2025

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

PREPOSTO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação, modalidade Pregão Eletrônico para REGISTRO DE PREÇOS N. __/2025, acatando todas as estipulações consignadas no Edital para Registro de Preços e seus anexos:

lote	Produto	Quantidade	Unidade	Marca	R\$ unitário máximo	R\$ total

Declaramos que a proposta atende a todas as especificações contidas do Edital de Pregão Eletrônico n. __/2025 E SEUS ANEXOS, em especial ao Anexo II – TERMO DE REFERÊNCIA.

Obs.: Todas as despesas e custos com impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes, entrega, frete e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação correrão única e exclusivamente por nossa conta.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, em 10 (dez) dias, sempre a contar da data de recebimento/ciência da Autorização de Fornecimento, diretamente ao responsável, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital / Termo de Referência item 11.

Prazo de Pagamento: O pagamento do Preço pactuado será conforme do Termo de Referência, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação, deverão ser pagas até o 15º (décimo quinto) dia subsequente a entrega do objeto e deverá obedecer a ordem cronológica dos empenhos.

Validade da Proposta Comercial: 60 (sessenta) dias.

Conta Banco:.....Agência:.....Conta Corrente:.....

NOME (R.G. e CPF) e ASSINATURA DO REPRESENTANTE (preferencialmente assinatura digital).

Obs.: Este anexo deve ser apresentado em papel timbrado da empresa.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



**ANEXO VI
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2025
DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP**

(apresentar juntamente com a documentação de habilitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização desta licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA ATENDE AOS CRITÉRIOS DE
SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL**

(nome empresarial da licitante) inscrita no CNPJ N.º : _____ com sede na

(ender
eço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)

infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade n.º

e do CPF/MF n.º _____, para os
fins de habilitação no Pregão Eletrônico xx/2025, DECLARA expressamente que:

a) Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ**



**ANEXO VIII
AO PROCESSO LICITATÓRIO N. ____/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.
_____/2025
MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO
PARENTESCO**

(apresentar juntamente com a documentação de habilitação)

Eu, _____, residente e/ou sediada, na Rua _____, número ____, na cidade de _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de identidade n. _____ e do CPF n. _____, DECLARA que:

() Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

() Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(Local), de de 2025.

Assinatura Identificável

(nome do representante legal e carimbo da empresa)

* Entende-se por agente político aquele detentor de cargo eletivo, eleito por mandatos transitórios, como os Chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, além de cargos de Ministros de Estado e de Secretários nas Unidades da Federação, os quais não se sujeitam ao processo administrativo disciplinar.

(<http://www.cgu.gov.br/publicacoes/ManualCorreicaoCLT/ManualCorreicaoCLT>)





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
NÚCLEOS DE PLANEJAMENTO E COMPRAS-SEMED-PMVJ



Anexo IX à Ata de Registro de Preços nº

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

lote do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Undade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

lote do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								